SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2006

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O **CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS**, estará recebendo cotações de preços referentes à Locação de veículos tipo passeio por Dispensa de Licitação conforme lei 8666/9, especificações e condições constantes no Termo de Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar e-mail para: **crerssal@outlook.com** no período de 14 a 17/03/2023, nos dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Delmiro Gouveia/Al, 13 de março de 2023

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:0ECC643F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos Cotação de Preços para compor o Processo n° 256/2023 1DOC, que tem por objeto a aquisição em caráter emergencial de medicamento a ser utilizado para o tratamento de tumor cerebral, diagnosticado como glioblastoma multiforme.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento das cotações será até o dia 16 de março de 2023 (Quinta-feira).

Arapiraca, 14 de março de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:B001F98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 257 / 2023

PORTARIA GP N. º 257 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Memorando 1DOC nº 3.564/2023;

Considerando a adesão do município ao Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências e Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes e do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

LÍVIA CIBELLE LOPES CORDEIRO, portadora de CPF n° 073.060.234-62;

IZABELA DANIELY FERREIRA SILVA, portadora de CPF n° 064.007.984-98;

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador de CPF n° 099.814.524-67;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

IRLY MARCELA TAVARES VALERIANO DE GÓIS, portadora de CPF n° 052.271.294-01;

DAYANA PIMENTEL DA SILVA, portadora de CPF n° 082.405.984-04;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:

PATRÍCIA PEREIRA ARAÚJO, portadora de CPF n° 032.527864-43;

ARIELLY SOARES PEREIRA, portadora de CPF n° 081.448.644-41;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA:

LÍVIA MARIA ALVES LINO ACIOLY DE CARVALHO, portadora de CPF n° 036.220.354-71;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

FLORA NUNES TAVARES ISIDORO, portadora de CPF n° 058.756.674-43;

Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 09 de março de 2023.

Arapiraca, 09 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24438427

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 069/2022, Processo Administrativo nº 11686/2021, que tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 08 de março de 2023, às 13h37min, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: **NUNES DE ALMEIDA LTDA**, nome fantasia: **SHOP DO TRABALHADOR**, inscrita no CNPJ sob nº 47.378.309/0001-83, sediada na rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-00, e-mail: licitação.nunesdealmeida@outlook.com, telefone: (43) 9.8545-0984.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 14 de março de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:2B3CCF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 069/2022, Processo Administrativo nº 11686/2021, que tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 08 de março de 2023, às 13h37min, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: **R.P FERRAGENS LTDA**, nome fantasia: **R.P FERRAGENS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.583/0001-19, sediada na Av. Santo Dal Bosco, 793, Ipiranga, Erechim/RS, CEP: 99.700-500, e-mail: rpferragens@rpferragens.com.br.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 14 de março de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:E61DB541

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA MARGINAL DO RIACHO PIAUÍ - LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

O Município de Arapiraca – AL, através da Comissão Permanente de Licitações, para conhecimento dos interessados, publica a SUSPENSÃO da Concorrência nº 015/2022, que tem por objeto as Obras e serviços de urbanização da marginal do Riacho Piauí - Lote 02, no Município de Arapiraca/AL, considerando o acatamento pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do questionamento apresentado pela empresa NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 00338885/0001-33 no dia 09 de março de 2023 via e-mail copel.arapiraca@gmail.com, sendo necessário ajuste na planilha orçamentária por parte da secretaria e consequentemente alterando os valores da mesma. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca /AL, 14 de Março de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 457/2022

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:442B2D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 (UASG 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2022 - Processo Administrativo nº **19694/2022**, que tem por objeto a **Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3484 DE 16 de Outubro de 2021,** realizada em 27 de janeiro de 2023 às 09h38min, convocamos para assinatura do contrato a empresa discriminada a seguir: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, nome fantasia: INFORLICIT, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, sediada na rua Expedicionário Brasileiros, 1917C, Cavaco, Arapiraca/AL, CEP: 57.306-415, vencedora dos itens 03 e 06, no valor total de R$ 31.835,66 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:
29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Por fim, na assinatura do contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 14 de março de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:D84157D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2022 - Processo Administrativo nº **19694/2022**, que tem por objeto **a Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3484 DE 16 de Outubro de 2021,** realizada em 27 de janeiro de 2023 às 09h38min, convocamos para assinatura do contrato a empresa discriminada a seguir: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, nome fantasia: CANDANGO ATACAREJO, inscrita no CNPJ sob nº 43.586.321/0001-22, sediada na Rua AE QSD 04, lote 04, Edif Via Liberte, nº 14, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.020-022, vencedora dos itens 04 e 05, no valor total de R$ 22.930,60 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:
29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 14 de março de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:9B1BF079

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2194/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ nº 14.808.481/0001-70; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 00.889.590/0001-55

DO OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A SEREM DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 709.032,00 (SETECENTOS E NOVE MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R$)
05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular	3390.30, Fonte 015011.000010 – Material de Consumo	R$ 677.568,00 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade	3390.30, Fonte 016601.020001 – Material de Consumo	R$ 15.539,50 (quinze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP – Cofinanciamento Estadual	3390.30, Fonte 016611.020002 – Material de Consumo	R$ 15.924,50 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; JAQUELINE BUFFONE GAMA, CPF N° 024.952.784-77, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:152C254F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2275/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.769.555/0001-96.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A SEREM DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 304.043,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R$)
05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular	3390.30, Fonte 015001.000010 – Material de Consumo	R$ 300.284,00 (trezentos mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade	3390.30, Fonte 016601.020001 – Material de Consumo	R$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais)
05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP – Cofinanciamento Estadual	3390.30, Fonte 016611.020002 – Material de Consumo	R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; GILMAR RODRIGUES DE MELO, CPF N° 456.720.164-72, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:319DB84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2211/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ nº 14.808.481/0001-70; ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A SEREM DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 280.442,30 (DUZENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R$)
05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular	3390.30, Fonte 015011.000010 – Material de Consumo	R$ 266.560,50 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade	3390.30, Fonte 016601.020001 – Material de Consumo	R$ 6.940,90 (seis mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos)
05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP – Cofinanciamento Estadual	3390.30, Fonte 016611.020002 – Material de Consumo	R$ 6.940,90 (seis mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS, CPF N° 001.020.904-24 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:CD1F7681

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (ERRATA)

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 04/2023, processo administrativo nº **08260001/2022**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura Aquisição de Cestas básicas, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social**.** a empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 21.833.765/0001-97, vencedora dos itens: 01 valor unitário da cesta R$ 109,70; item 02 (cota) valor unitário 109,70, valor total dos itens R$ 58.360,40. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

*Republicado por incorreção:
Onde se lê: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 21.833.765/0001-97, vencedora dos itens: 01 valor unitário da cesta R$ 109,70; item 02 (cota) valor unitário 109,70, valor total dos itens R$ 58.360,40.

Leia-se:
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 21.833.765/0001-97, vencedora dos itens: 01 valor unitário da cesta R$ 109,70 valor total dos itens R$ 5.426.639,60; item 02 (cota) valor unitário 109,70, valor total dos itens R$ 58.360,40.

Atalaia, 09 de março de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:087E311A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para realização de capacitação de servidores das diversas secretarias municipais sobre a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que traz em seu teor as normas gerais de licitações, contratos para a Administração Pública, com a empresa **OLIVEIRA E LIMA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.111.762/0001-84**,** Processo nº 03100044/2023, com valor total de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Atalaia, 14 de março de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B2FFFC9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peixe, arroz, leite de coco e feijão, para distribuição na Semana Santa, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **28/03/2023, às 14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 14 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:4465484C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de empresa **J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29**,** sediada Rua Prof. Teonilo Gama, 130 – Trapiche Maceió/AL, no valor de R$ 43.076,26 (quarenta e três mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos), para fornecimento de Medicamentos, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Barra de Santo Antônio, 10 de março de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
Contratada: **J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **medicamentos controlados**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município da Barra de Santo Antônio/AL
Valor Global: R$ 43.076,26 (quarenta e três mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos)
Vigência: 60 (sessenta) dias
Celebração: 10/03/2023
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e José Batista de Oliveira Júnior

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:FF7C22B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP – 2º CHAMADA
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e informática - Data/Horário: 30 de março de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no sitehttp07/www.bnc.org.br, https://www.barradesaomiguel.al.leg.br, na sede da CPL, situada na Rua José Vieira de Andrade, 267 – centro – CEP: 57.180-000 – Barra de São Miguel - AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:79DF7F04

CÂMARA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Referências: Pregão Eletrônico n. 06/2022, Processo Administrativo n. 0002.007.1810/2022 e Contrato n. 01-PE06/2022.

Câmara Municipal de Barra de São Miguel, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. 01.687.166/0001-90, com sede na Rua José Vieira de Andrade, n. 267, centro, CEP 57.180-000, cidade de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, neste ato representado por sua representante legal, **Srª Marcia Quitéria Correia dos Santos Paula**, brasileira, alagoana, casada, portador da cédula de identidade n. 772.867 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n. 527.449.814-00 domiciliado e residente nesta cidade, CONSIDERANDO:

a) que o Contrato n. 001-PE06/2022 foi firmada em 22 de dezembro de 2022 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Pregão Eletrônico n. 06/2022, Processo Administrativo n. 0002.007.1810/2022;
b) que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
c) que os itens solicitados através das Ordens de Fornecimento n. 17/2022, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;
d) que a entrega dos itens deveria ter ocorrido até o dia 29 de janeiro de 2023, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra de São Miguel/AL;
f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa registrada e ora NOTIFICADA;

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n. 07.999.951/0001-65, para que, no prazo de 04 (quatro) dias uteis, atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme Ordem de Fornecimento n. 17/2022, sob pena de abertura de processo de apuração e eventual penalização.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Barra de São Miguel/AL, 14 de março de 2023.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente da Câmara de Barra de São Miguel

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:6CA5CE57

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Aquisição e restauração de quadros; aquisição de placas de identificação e cartões de visita. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267-Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: **licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br**

Barra de São Miguel/AL, 14 de março de 2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:0B930C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 026 de 01 de março de 2023.

Nomeia Subsecretário de Turismo – CC02 da Secretaria Municipal de Turismo da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **MELRY SHERLY BEZERRA,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº **026.336.954-42**, no cargo de Subsecretária de Turismo – CC02, na Secretaria Municipal de Turismo da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:69D7D75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA nº 027 de 01 de março de 2023.

Convoca Suplente para Compor Provisoriamente Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de BSM e contém outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal
RESOLVE

Art. 1º – Convocar a Sra. **VANESSA DE ARAÚJO CARLOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF **066.653.424-17**, para assumir a 1ª suplência no Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente no período de **01 de Março a 30 de julho de 2023**, com a finalidade de suprir no corrente ano as férias de cada um dos cinco Conselheiros Tutelares do Município de Barra de São Miguel conforme cronograma:
- Mês de março de 2023 férias de **Maria Mônica C. dos Santos**;
- Mês de abril de 2023 férias de **Fabiana Weiller**;
- Mês de maio de 2023 férias de **Débora Régia Barbosa dos Santos**;
- Mês de junho de 2023 férias de **José Berlânio Teles Lima**;
- Mês de julho de 2023 férias de **Gabriela C. de Souza Leão**;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:678163DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 028, de 01 de março de 2023.

Exonera Superintendente da SMTT – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** a Senhora **DANIELLY FERNANDA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 096.415.064-63, no cargo em Comissão de ***SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT*** *junto* ***SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT*** *do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:B8A802E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 029, de 02 de março de 2023.

Nomear Superintendente da SMTT – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Senhor **NAILTON LIMA DOS SANTOS,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 331.766.044-91, no cargo em Comissão de ***SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT*** *junto* ***SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO*** *–* ***SMTT*** *do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:FD47E98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 0030, de 03 de março de 2023.

Exonera Assessor Técnico Nível I CC03 junto a Secretaria Municipal de Governo do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Senhora **DANIELE CRISTINA SANTOS SILVA,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 099.286.734-70, do cargo de Assessor Técnico Nível I CC03 na Secretaria Municipal Governo da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art.3º - Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:85C06378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 0031, de 06 de março de 2023.

Nomeia Subsecretária Municipal de Articulação CC02 junto a Secretaria Municipal de Articulação do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora **DANIELE CRISTINA SANTOS SILVA,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 099.286.734-70, no cargo de Subsecretária Municipal de Articulação CC02 na Secretaria Municipal de Articulação da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art.3º - Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:4A5E63D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 032, de 07 de março de 2023.

Nomeia Junta Médica para avaliação dos pedidos de Readaptação funcional e de atestados médicos no Município de Barra de São Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Barra de São Miguel, Lei Municipal nº 444/2007;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os seguintes médicos para composição da Junta Médica para avaliação dos pedidos de Readaptação e Licenças Médicas, nos termos do §1º do art. 72 da Lei Municipal nº 444/2007:

Presidente: **POLLYANNA CARLA CAMELO DE ARAÚJO** – CPF **039.329.524-88** – Chefe da Junta Médica Oficial
Membro: **GABRIELA CHAGAS TEODOZIO PRUDENCIO COUTINHO** – **- CPF – 049.942.144-25 –** Subchefe da Junta Médica Oficial
Membro: **NÉLIO BELO PINHEIRO CPF – 112.799.824-20** – Chefe de Apoio da Junta Médica Oficial

§ 1º O Presidente da Junta Médica convocará reunião sempre que necessário para avaliação dos casos de readaptação, podendo requisitar o auxílio dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e ouvir a Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Licenças médicas superiores a 03 (três dias) contínuos ou intercalados dentro do mês serão submetidas à avaliação por um dos membros da Junta Médica, salvo quando o atestado médico for superior a 15 dias, conforme art. 72, da Lei Municipal nº 444/2007, cuja competência será do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde receber os pedidos de perícia enviados pelo Departamento de Recursos Humanos e agendar a consulta com um dos membros para avaliação.

§ 4º Uma vez agendada a perícia, o servidor que apresentou atestado para licença médica poderá ser convocado via telefone, cujo aviso será reduzido a termo e assinado por 02 (dois) servidores efetivos da Secretaria de lotação, da Secretaria de Saúde ou do Departamento de Recursos Humanos, conforme o caso.

Art. 2º. Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:9CA1B185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 033/2023, de 10 de março de 2023.

Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal MAGNO MAIRAN SANTOS PAIM do cargo efetivo de Merendeiro Escolar e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor ***MAGNO MAIRAN SANTOS PAIM,*** brasileiro, Matrícula 22022091, inscrito no CPF nº 063.321.485-00 do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, inserido no quadro de servidores efetivos da Sec. De Educação do Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos que proceda o desligamento.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:4EE1714E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 006/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 006/2023

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 011.2023/001. Objeto: Registro de preços de empresa especializada, escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para atender as demandas do Município de Batalha/A, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

DENIS FIRMINO DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS CONTRATUAIS PE 006/2023
Processo Administrativo nº 011.2023/001– Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Registro de preços de empresa especializada, escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para atender as demandas do Município de Batalha/AL - Fornecedor Registrado: Ata de Registro de Preços nº 011/2023 - Dinâmica Cooperativa e Trabalho e Serviços Gerais e Administrativo, CNPJ nº 43.561.525/0001-09, com o valor global de R$ 64.999.677,60 (sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 011.2023/001– Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Registro de preços de empresa especializada, escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por lote, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para atender as demandas do Município de Batalha/AL - Fornecedor Registrado: Ata de Registro de Preços nº 012/2023 - Cooprevsaude - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Saúde, CNPJ nº 23.603.887/0001-08, com o valor global de R$ 19.014.988,80 (dezenove milhões, quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) - Vigência: 12(doze)meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4497F362

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 04/2023, firmada em 23/01/2023, com a empresa: P.V PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.848.971/0001-66. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 74.700,00.
Objeto é aquisição de Pneus, Amparo: Pregão Eletrônico nº 04/2023; Processo Administrativo: 12050010/2022; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelas Registradas, Paulo Vilanova Gois Melo. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 014/03/2023

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:4B6DF826

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01260002/2023, firmado em 10/03/2023, com a empresa TPF VENDAS DE CORRELATOS EM GERA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.562/0001-08; Objeto: Aquisição de Testes Swab; Amparo: Dispensa de Licitação 05/2023; Processo: 01260002/2023;

Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.0551.10.122.0005.6001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Valor: R$ 17.550,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Thamara Pimentel Freira.

Belo Monte/AL, 14/03/2023

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:BFD76B08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

O prefeito do Município de Branquinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Bebedouros** a fim de atender as necessidades das Secretarias de Branquinha/AL, em favor das empresas: **HYDRO-SOLO AMBIENTAL TRADING & AGRO BUSINESS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 96368022/0001-88, **MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 33859616/0001-71, **SAMUEL PADOVAM**, inscrita sob o CNPJ nº 05808628/0001-31 e **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20008831/0001-17, que na ocasião atende aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Branquinha/AL, 14 de Março de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DFD795DE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de treinamento e capacitação sobre Atendimento Pré-hospitalar (APH) para vítimas de trauma grave.**

AUTORIZO a contratação da empresa **CRONOS SAÚDE LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 35.956.308/0001-90, estabelecida na Rua Frei Caneca, nº 291, Farol, Maceió/AL, representada pelo senhor **Antônio Israel de Lima**, inscrito no CPF nº 662.299.014-04, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 14 de Março de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0C80F8F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Aviso de Autorização de Inexigibilidade

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de inexigibilidade de licitação nº **005/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL,** com fulcro na inteligência do **artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 14 de março de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EAA0A7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de inexigibilidade de licitação nº **004/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95,** com fulcro na inteligência do **artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 14 de março de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:9D54DC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DECRETO

Praça 19 de Setembro, n° 101, Centro, CEP 57.570-000 – Cacimbinhas
Fone: (82) 3422-1192

DECRETO Nº 003 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no Povoado Texeira, Zona Rural do Município de Cacimbinhas – Estado de Alagoas, para construção de uma Creche Municipal, destinadas as crianças daquela região.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5°, inciso XXIV da

Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 3.365 de 21 de junho de 1941 em seu artigo 6°.
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terra medindo aproximadamente 1800 m2.
Art. 2º - O objetivo desta desapropriação destina-se a permitir que está Municipalidade construir de uma **Creche Municipal destinadas as crianças de 0 a 6 anos de idade daquela região** a ser construída e edificada no Povoado Texeira, Zona Rural do Município de Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, constituindo-se de obra de relevante interesse social voltada as crianças de 0 a 6 anos de idade daquela região.
Art. 3º - As despesas decorrentes do Decreto correrão à conta de dotação orçamentaria prevista no orçamento do Município, consignadas sob o n° **03.0100.04.122.00012.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; 45.90.61 – Aquisição de Imóveis/Desapropriação;**
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:48CA3201

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0331-0003/2022;;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 16.550.792/0001-08;
CONTRATADA: BDL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 35.361.251/0001-86;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT´S DE ENXOVAL PARA ATEBDER S MÃES DO PROGRAMA PROGRAMAS SOCIAIS;
VALOR GLOBAL R$: 4.499,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0331-0003/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2022..

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C2C408B2

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0331-0003/2022 – 2;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 16.550.792/0001-08;
CONTRATADA: BDL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 35.361.251/0001-86;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT´S DE ENXOVAL PARA ATEBDER S MÃES DO PROGRAMA PROGRAMAS SOCIAIS;
VALOR GLOBAL R$: 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0331-0003/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D52714B6

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2023/FME-SEMED

O MUNICÍPIO DE**CAMPESTRE/AL**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se encontra aberto perante a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada através daPortaria N°**23/2023/FME SEMED**de**24/02/2023**, o presente EDITAL DE CHAMAMENTOPÚBLICO, com fundamento na Lei Federal n° 13019/2014 e suas alterações,Decreto Municipal n.º 003/2023destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos, conforme especificações constantes deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES

LOCAL:**Secretaria Municipal de Educação**
ENDEREÇO:**Rua Edson da Gama Peixoto, S/N - Centro - Campestre - AL - CEP 57-968-000**
DATA:**14/04/2023**
HORÁRIO:**09:00h**
ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL:**Secretaria Municipal de Educação**
ENDEREÇO:**Rua Edson da Gama Peixoto, S/N - Centro - Campestre - AL - CEP 57-968-000**
DATA:**14/04/2023**
HORÁRIO:**10:00h**

PÁGINA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA INTERNET/ DIÁRIO DA AMA/AL
www.campestre.al.gov.br

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FB357EA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301020/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA/ SERVENTE INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 024/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.342.344 JOSIVALDO FELIX DOS SANTOS - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.342.344/0001-78, referente à prestação serviços de diarista/ servente independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 02 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:73CE168D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 02409024/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 024/2023
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista/ servente independente.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.342.344 JOSIVALDO FELIX DOS SANTOS
VALOR: R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 20/04/2023(20 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

Campo Alegre, 14 de Março de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:86884A7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0215063/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTINUADA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIAS, ESPECÍFICA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 028/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica S R DE M SILVA SERVIÇOS CONTABEIS E ASSESSORIA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 02.272.598/0001-01, referente à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria continuada nas áreas previdenciárias, específica para regime próprio de previdência social - RPPS, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 13 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:904B628E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 322279/2022
EDITAL Nº 003/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006.
DATA DO PREGÃO: 02 de fevereiro de 2023
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/01/2023 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 02/02/2023.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 19 de janeiro de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:891FCD3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 017/2023

PROC. ADM. Nº 321736/2022 - EDITAL Nº 017/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 28 de março de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 15/03/2023 às 08h30min, até 28/03/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 14 de março de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D5EDD7DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 016/2023

PROC. ADM. Nº 0228081/2023 - EDITAL Nº 016/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE. Data da disputa: 28 de março de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 15/03/2023 às 08h30min, até 28/03/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 14 de março de 2023.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:452DDCA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 018/2023

PROC. ADM. Nº 321986/2022 - EDITAL Nº 018/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 28 de março de 2023, às 11h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 15/03/2023 às 08h30min, até 28/03/2023 às 11h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 14 de março de 2023.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:96DBA98E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO)

PROC. ADM. Nº 0110053/2023 - EDITAL Nº 002/2023 - OBJETO: CREDECIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM COM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNÍCÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL. Acolhimento dos envelopes: Das 08h:00min do dia 15 de março de 2023 até às 14h:00min do dia 30 de março de 2023 (primeira sessão). Abertura dos envelopes (primeira sessão): 30 de março de 2023 às 13h:00min – Horário de Brasília. Após a primeira sessão o edital permanecerá disponível, sendo recebidos os envelopes diariamente. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico cplcampoalegre@gmail.com, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 14 de março de 2023.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1695A016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 321851/2023 - EDITAL Nº 013/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHARIA, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 013/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 24 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1993, código identificador 1E78FE9C, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 15/03/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site **https://bnc.org.br**, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 23/03/2023 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site **https://bnc.org.br**. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 15/03/2023 às 09:00 horas, **PARA 23/03/2023 ÀS 09:00H**. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 14 de março de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9B20060B

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MISTA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – NLLC, LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Campo Alegre/AL, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Campo Alegre/AL, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Campo Alegre/AL, que atribui a Competência ao Município para suplementar a legislação federal no que couber;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Campo Alegre/AL, que atribui a Competência ao Município para legislar sobre a licitação, a contratação em todas as modalidades para administração pública municipal, direta e indireta, inclusive as fundações públicas municipais e empresas sob seu controle, respeitadas as normas gerais da legislação federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191 e no inciso II, do art. 193, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que asseguram a possibilidade de a Administração Pública optar, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da mencionada legislação, por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, ou por meio das Leis Federais n.º's 8.666/1993 e 10.520/2002, e legislações correlatas até então vigentes;
CONSIDERANDO que as atas e contratos, cujos instrumentos tenham sido confeccionados com fundamento nas Leis Federais n.º's 8.666/1993 e 10.520/2002, continuarão a serem regidos de acordo com as regras previstas na legislação até então em vigor, conforme preceitua o art. 190, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o art. 191, da Lei Federal n.º 14.133/2021 não pode ser lido ou interpretado descontextualizado do princípio do planejamento, expressamente destacado no art. 5º, da citada legislação;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de vários dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021 pela União ou pelo Município de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação nos termos do art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 174, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, que foi recentemente criado pela União;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização das minutas de editais, contratos, aditivos, convênios e instrumentos congêneres, em conformidade com os novos ditames da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos do art. 53, § 5º, do referido diploma normativo;
CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal possui todos os meios e normas necessárias para licitar e contratar com amparo nas leis ainda vigentes, até dois anos da publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a **Comissão Mista para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos – CMINLLC**, com a finalidade de proceder as ações necessárias para a migração dos processos de contratação previstos na antiga Lei Geral de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/1993) para a nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.1333/2021).
Art. 2º As minutas regulamentadoras referentes a decretos, instruções normativas, modelos de editais e de contratos e portarias, serão confeccionadas pela **Comissão Mista para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos – CMINLLC**, que terá o encargo de:
I - elaborar minuta de Decreto Regulamentador da Lei Federal n.º 14.133/2021;
II - elaborar, até o dia 31 de abril de 2023, minutas-padrão preliminares de editais de licitação, contratos administrativos, termos aditivos e relatórios de instrução processual mínima, em conformidade com a nova legislação; e
III - dispor a respeito da capacitação dos servidores para aplicação da NLLC.
§ 1º As minutas previstas nos incisos I e II, deste artigo deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, após a publicação delas no órgão oficial.
§ 2º O(a) Coordenador(a) dos Trabalhos da CMINLLC oficiará aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, que poderá ser via e-mail, informando a disponibilização das minutas previstas nos incisos I e II, deste artigo, e fixando prazo para que apresentem suas manifestações.
§ 3º As manifestações citadas no § 2º, deste artigo, podem conter sugestões de alterações das minutas, devendo ser motivadas.
§ 4º Após considerar e deliberar a respeito das manifestações recebidas, a CMINLLC encaminhará ao Prefeito a minuta de Decreto e as minutas-padrão para a sua apreciação.
§ 5º Fica a CMINLLC autorizada a promover, por Resolução, alterações posteriores motivadas às minutas-padrão aprovadas por Decreto, mediante aprovação da maioria dos membros.
Art. 3º A **Comissão Mista para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos – CMINLLC,** será composta por integrantes das unidades administrativas que atuam no fluxo dos processos de contratação do Município de Campo Alegre/AL; seja na fase de planejamento, seleção de fornecedor ou na fase de execução do contrato, sendo eles:
I- Coordenador(a): Procurador Geral Adjunto do Município de Campo Alegre: **Adailton José Barros Dâmaso Tenório**;
II- Membro: Diretor de Licitações e Contratos: **Willames Rodrigues Silva**;
III- Membro: Servidor designado pela Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento: **Evandson de Morais Santos**;
Paragrafo Único. Poderá o Coordenador (a) ou Membros requisitar ou designar servidores lotados no Setor de Licitação e Contratos para auxiliar na produção dos trabalhos, através de portaria.
Art. 4º As funções e tarefas dentro da CMINLLC serão distribuídas pelo(a) Coordenador(a) da comissão, o qual também organizará metas e cronogramas para cumprimento das etapas, bem como organizará reuniões quando entender pertinente.
Parágrafo único. Fica determinado que as reuniões da CMINLLC ocorrerão semanalmente, às segundas-feiras, no horário das 15hs às 17hs.
Art.5º. Os processos licitatórios instaurados até o dia 31 de março de 2023, contendo a autorização do dirigente do órgão ou entidade até esta data, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e dos arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/11, serão por elas regidas, bem como os contratos decorrentes e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei no 8.666, de 1993.
§ 1º. A CMINLLC poderá indicar a autoridade superior os procedimentos que deverão ser regidos pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e dos arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/11, desde que fundamentado na necessidade de adequação do planejamento de contratações públicas
§2º. Os processos licitatórios que não tiverem a publicação do aviso do edital realizada até dezembro de 2023 deverá ser cancelado.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 14 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 14 de março de 2023.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Alessandro dos Santos
Código Identificador:3E7226DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2022

Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: CAMARA MUNICIPAL DE CANAPI/AL **Elves Santos de Moraes,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.865/0001-03.
Objeto: Prestação de Serviços de Internet;
Vigência até: 11 (onze) meses;
Celebração: 09/03/2023;
Signatários: Hélio Maciel Souza Fernandes e **Elves Santos de Moraes**.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:0BC92BAC

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 267, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 267, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Canapi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente **Lei**:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Canapi – SIM- vinculado à Secretaria Municipal

de Agricultura com atuação em todo o território municipal, com fundamento no art. 23, inciso II, combinado com o art. 24, incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, e em consonância com o disposto nas Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.

Art. 2º Compete ao SIM- Canapi a responsabilidade pela inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal em todo o território municipal.

Art. 3º É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob os pontos de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município.

Art. 4º O Município de Canapi para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal, poderá:
- estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros municípios, Estados, União e demais organismos, nacionais e internacionais;
- participar de consórcio público intermunicipal, que permitirá os produtos inspecionados serem comercializados em toda área territorial dos municípios integrantes do Consórcio, conforme previsto em legislação pertinente;
§ 1º O Município poderá transferir a consórcio público a gestão, execução, coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 5º Sujeitam-se à inspeção, reinspeção e fiscalização prevista nesta Lei:
I - os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias primas; II - o pescado e seus derivados;

III - o leite e seus derivados; IV - o ovo e seus derivados;
V - os produtos das abelhas e seus derivados.

Art. 6º A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:
- nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
- nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstos na legislação para abate ou industrialização;
- nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
- nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
- nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados.

Art. 7º É expressamente proibida, em todo o território municipal, para os fins desta Lei, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.
§ 1º A fiscalização e a inspeção de alimentos disponibilizados para comercialização, continuarão sendo efetuadas pelo serviço de Vigilância Sanitária do Município, órgão vinculado à Secretaria municipal de Saúde, em consonância com a legislação em vigor.
§ 2º A inspeção e a fiscalização realizadas pelo SIM e pela Vigilância Sanitária municipal devem ser desenvolvidas em sintonia, de forma que não haja superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária.

Art. 8º O exercício das funções de inspeção sanitária e industrial é de responsabilidade exclusiva do profissional médico veterinário, conforme determina a Lei Federal n° 5.517, de 23 de outubro de 1968.
Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal deve ser coordenado por médico veterinário servidor ou empregado público.

Art. 9º É obrigatória a inspeção sanitária e industrial, em caráter permanente, nos estabelecimentos de abate de animais, a fim de acompanhar a inspeção *ante mortem*, *post mortem* e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em normas complementares municipais e enquanto não estiverem estabelecidos, será utilizada como parâmetro para a inspeção e fiscalização, a legislação federal pertinente.

Art. 10. A inspeção e a fiscalização nos demais estabelecimentos de produtos de origem animal, não citados no Art. 9° desta Lei, se darão em caráter periódico, devendo esses atender aos procedimentos e critérios sanitários estabelecidos nesta Lei e em seu regulamento.

Parágrafo único. A frequência das fiscalizações e inspeções periódicas será estabelecida em normas complementares expedidas pela autoridade competente do SIM, considerando o risco sanitário dos diferentes tipos de produtos, processos produtivos e escala de produção.

Art. 11. A regulamentação desta Lei abrangerá:
a classificação dos estabelecimentos;
as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade;
a higiene dos estabelecimentos;
as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;
a inspeção *ante e post mortem* dos animais destinados ao abate;
a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;
o registro de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
a verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;
as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;
as análises laboratoriais fiscais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal;
os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;
o bem-estar dos animais destinados ao abate;
quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

CAPÍTULO II
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO

Art. 12. O SIM- Canapi respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, provenientes da agricultura familiar, da agroindústria de pequeno porte e da produção artesanal, desde que atendidos os princípios básicos de higiene, a garantia da inocuidade dos produtos, não resultem em fraude ou engano ao consumidor e atendam as normas específicas vigentes.

Art. 13. O registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização sanitária de estabelecimentos que elaborem produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, definidos conforme a Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018, serão executados em conformidade com as normas federais, estaduais e municipais estabelecidas em seus regulamentos.

Art. 14. A venda direta de produtos em pequenas quantidades, de acordo com o Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, seguirá o disposto na legislação complementar de âmbito federal.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 15. Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal pode funcionar no Município de Canapi sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Parágrafo único. Os requisitos para obtenção do registro no SIM-Canapi, objeto da presente Lei, serão regulamentados por decreto e normas complementares.

Art. 16. Atendidas as exigências estabelecidas nesta Lei, no decreto regulamentador e nas normas complementares, o responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de Canapi emitirá o título de registro do estabelecimento.

Parágrafo único. O título de registro emitido pelo responsável pelo SIM é documento hábil para autorizar o funcionamento dos estabelecimentos.

Art. 17. Quando se tratar de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente, nos termos do art. 9º desta Lei, além do título de registro, o início das atividades industriais estará condicionado à designação, pelo responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, de equipe de servidores para realizar as atividades de inspeção.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES, INFRAÇÕES, PENALIDADES, PROCESSO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO

Art. 18. As regras estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.
Parágrafo único. Os produtores rurais, industriais, distribuidores, cooperativas e associações industriais e agroindustriais, e quaisquer outros operadores do agronegócio são responsáveis pela garantia da inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal.

Art. 19. Ao infrator das disposições desta Lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis, as seguintes penalidades e medidas administrativas:
- advertência, quando o infrator for primário e não se verificar circunstância agravante na forma estabelecida em Regulamento;
- multa, nos casos não compreendidos no inciso I, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), observadas as seguintes gradações:
para infrações leves, multa de um a quinze por cento do valor máximo;
para infrações moderadas, multa de quinze a quarenta por cento do valor máximo;
para infrações graves, multa de quarenta a oitenta por cento do valor máximo; e
para infrações gravíssimas, multa de oitenta a cem por cento do valor máximo;
- apreensão da matéria-prima, produto, subproduto e derivados de origem animal, quando houver indícios de que não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;

- condenação e inutilização da matéria-prima ou do produto, do subproduto ou do derivado de produto de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
- suspensão da atividade que cause risco ou ameaça à saúde, constatação de fraude ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
- interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto, ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;
- cassação de registro do estabelecimento.
§ 1º O não recolhimento da multa implicará inscrição do débito na dívida ativa municipal, sujeitando o infrator à cobrança judicial, nos termos da legislação pertinente.
§ 2º Para efeito da fixação dos valores das multas que trata o inciso II do *caput* deste artigo, levar-se-á em conta a gravidade do fato, os antecedentes do infrator, as consequências para a saúde pública e os interesses do consumidor e as circunstâncias atenuantes e agravantes, na forma estabelecida em regulamento.
§ 3º A interdição e a suspensão poderão ser revogadas após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§ 4º Se a interdição ultrapassar doze meses será cancelado o registro do estabelecimento ou do produto junto ao órgão de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.
§ 5º Ocorrendo a apreensão mencionada no inciso III do *caput* deste artigo, o proprietário ou responsável pelos produtos será o fiel depositário do produto, cabendo-lhe a obrigação de zelar pela conservação adequada do material apreendido.

Art. 20. As despesas decorrentes da apreensão, da interdição e da inutilização de produtos e subprodutos agropecuários ou agroindustriais serão custeadas pelo proprietário.

Art. 21. Os produtos apreendidos durante as atividades de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados, unicamente em decorrência de fraude econômica ou com irregularidades na rotulagem, poderão ser objeto de doação destinados, prioritariamente, aos programas de segurança alimentar e combate à fome, a critério da autoridade competente do SIM.
Parágrafo único. Não serão objeto de doações os produtos apreendidos sem registro no Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 22. As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento.
Parágrafo único. O regulamento desta Lei definirá o processo administrativo de que trata o *caput* deste artigo, inclusive os prazos de defesa e recursos, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator.

Art. 23. São autoridades competentes para lavrar auto de infração os servidores designados para as atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.
§ 1º O auto de infração conterá os seguintes elementos: I - o nome e a qualificação do autuado;
- o local, a data e a hora da sua lavratura;

- a descrição do fato;
- o dispositivo legal ou regulamentar infringido; V - o prazo de defesa;
- a assinatura e a identificação da autoridade competente;
- a assinatura do autuado ou, em caso de recusa ou impossibilidade, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.
§ 2º O auto de infração não poderá conter emendas, rasuras ou omissões, sob pena de nulidade, sem prejuízo do disposto no § 3° deste artigo.
§ 3º As omissões ou incorreções do auto de infração não acarretarão nulidade, quando do processo constarem elementos suficientes para determinação a infração.

Art. 24. O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de XXXX no exercício de suas atividades, deve notificar o Serviço de Vigilância Sanitária local, sobre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Poderão ser instituídas, em lei específica, taxas pelo serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal.

Art. 26. Compete ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Canapi fazer cumprir esta Lei, o Decreto que a regulamentará e demais normas que dizem respeito à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos industriais no âmbito do Município de Canapi.

Art. 27. Aos estabelecimentos em atividade, abrangidos por esta Lei, será concedido o prazo de doze meses, para cumprirem as exigências estabelecidas nesta, contados da data de sua publicação.

Art. 28. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura de Canapi, de acordo com o objeto da despesa.

Art. 29. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ajustar, anualmente, os valores das multas e taxas previstas no inciso II, do art. 19 e art. 25 desta Lei, respectivamente, até o limite da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE .

Art. 30. Os casos omissos ou as dúvidas que forem suscitadas na execução da presente Lei serão resolvidos pelo responsável pelo SIM-Canapi.

Art. 31. O Serviço de Inspeção Municipal de Canapi fica declarado serviço de natureza essencial.

Art. 32. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de noventa dias para regulamentar a presente Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 33. Fica revogada todas as leis em contrário

Art. 34. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 07 de março de 2013.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 07 de março de 2013.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:0EF6F0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico Nº. 12/2023,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL., devido a necessidade de **alteração no Edital**, com nova data de realização a ser determinada.
Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 14 de março de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:B3EAAEC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitar de todos os interessados, proposta de preços visando a **contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do projeto elétrico de baixa tensão da edificação da sede da Prefeitura de Colônia Leopoldina/AL**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/, ou ser solicitado pelo e-mail: comprascolonia@outlook.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail comprascolonia@outlook.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 14 de março de 2023

GENIVAL JOVÊNCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 003/2021

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:FAEC50E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023

EXTRATO DO CONTRATO 46/2023

Chamada Pública nº 01/202
Fundamento Legal: da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, Resolução/CD/FNDE 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução 04 de 02/04/20;
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Colônia Leopoldina/AL.
Contratante: MUNICIPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA – AL,** CNPJ 41.519.192/0001-24
Valor Total de **R$** 1.238.240,00 **(hum milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais)**.
Celebração: 10/03/2023
Vigência até: 12 (doze) meses
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Vagno Siqueira da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:250F18F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
CONTRATO Nº 06/2021
2º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste do Contrato Administrativo nº 06/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa DINIZ LYRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ sob o nº 29.663.737/0001-76. Objetivo: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência acrescida de mais 12 (doze)meses, dentro do seguinte novo período que se estenderá de 01/02/2023 até 01/02/2024. Conforme clausula 4.2. do presente contrato, fica o valor inicialmente pactuado reajustado pelo índice oficial IGPM-FGV passando o valor mensal de R$ 9.352,92 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R$ 9.862,77 (Nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), reajusto no percentual

de 5,451290 %, sendo o valor anual global em R$ 118.353,24 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos

Coqueiro Seco – AL, 01 de Fevereiro de 2023.

Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Diniz Lyra Advogados Associados – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DDE5F9D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL – ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA N° 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202207180005

Objeto: ***CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL*.**

Com base nas informações constantes na documentação apresentada e do relatório do setor de engenharia, fica classificada as propostas das empresas, conforme ordem de classificação abaixo:

1º SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.808.835/0001-08 – com valor global de R$ 6.157.806,43 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos);
2º V B DE M FILHA EIRELI – SELETA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.808.835/0001-08 – com valor global de R$ 6.174.965,37 (Seis milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos);

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Membro

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA
Engenheiro do Município

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C54876E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202301190004/2023

A prefeita do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 202301190004, nos termos do art. 25, inciso II, art. 13, inciso III e art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para prestação de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ESPERAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS , NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO NOTADAMENTE ACERCA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, MEDIANTE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL, Escritório: BRUNO LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob nº 46.599.579/0001-51, com sede na Av. Álvaro Otacílio, 3731, Sala 701, Bloco A, Itália, Cond. Residencial Trade Reside, Jatiúca, CEP:57.036-850, Maceió/AL Valor Global: será pago o equivalente a 20% vinte por cento dos valores recuperados, pertencente ao município.

Coqueiro Seco/AL, 14 de março de 2023

MARIA DECELE DAMASO ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Coqueiro Seco – Alagoas e o escritório de advocacia BRUNO LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob nº 46.599.579/0001-51. OBJETO: Contratação de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ESPERAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO NOTADAMENTE ACERCA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, MEDIANTE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. Será pago o equivalente a 20% vinte por cento dos valores recuperados, pertencente ao município. COQUEIRO SECO/AL, em 14 de março de 2023. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida /contratante e o Sr. Bruno Santos Lins de Oliveira/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:45DCD565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202301050002/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

A comissão permanente de licitação situada na Av. João Navarro, nº 61, centro, CEP: 57.140-000, Coqueiro Seco/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 192 de 15 de junho de 2021 informa as cooperativas para abertura dos envelopes contendo projeto de venda:

COOPERATIVA DA PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, com CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, Localizada na Av. Siqueira Campos, nº 1295, bairro prado, Maceió/AL**.** Representada por **Izabela walkirya Vicente dos santos** cpf: 058.170.003-18 email: faturamento@cpla.com.br
COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOPABI, com CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Roberto Vieira Moura Nascimento, com CPF sob nº 563.283.544-87, com endereço eletrônico: coobapi2005@gmail.com.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAU, com CNPJ sob nº 28.912.664/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Bruno Ferro de Moura, com CPF sob nº 015.214.734-98, com endereço eletrônico: admcopavam@gmail.com.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO CALVO com CNPJ sob nº 32.123.661/0001-09, representado neste ato pelo Sr. Ailton Xavier da Silva, com CPF sob nº 940.164.454-34, com endereço eletrônico: ailtonxavier2120@gmail.com.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA CNPJ: 10.589.833/0001-93, representado neste ato pelo Sr. Erivan da Silva Ramos, com CPF sob nº 025.187.314-58, com endereço eletrônico: erivan-ramos@hotmail.com

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA CNPJ: 14.326.182/0001-08, sem representante neste ato

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIAO CNPJ: 23.005.968/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Alda Cristina Inacio dos Santos, com CPF sob nº 011.371.524-17, com endereço eletrônico: aldajg@hotmail.com

As cooperativas atenderam a todos os documentos exigidos no edital, a abertura dos projetos de vendas fica marcada para o dia 17 de março de 2023 ás 10h, ficando desde logo os representantes convidados a comparecer no supracitado dia para acompanhamento do julgamento, o qual será publicado no diário oficial dos municípios Alagoanos – AMA.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Comissao CPL

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Comissão CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:CABE1B93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 02170003/2023
Primeiro Termo Aditivo
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ALAGOAS VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.989/0001-44
Objeto: revisão dos preços da ata de registro de preços nº 92/2022-ALAGOAS VARIEDADES LTDA
Data de Assinatura: 13 de março de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Bernardo Maia Cunha Ferreira pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1C0EF9FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO PARA ATENDER O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. CONFORME ITENS RELACIONADOS EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL 1.198/2017.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 21 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 14 de março de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:F841769F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0197/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0197/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **GABRIEL BARBOSA RIBEIRO**, portador (a) do CPF: 117.178.184-98, do cargo de **GERENTE DE PROGRAMA CC-04** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E5E79A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0198/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0198/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **JULIANA COSTA CAVALCANTE,** portador (a) do CPF: 077.###.###-19, para o cargo de **ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL**, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F8E6460E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a aquisição frascos de plásticos estéril com o tiossulfato de sódio e Reagentes para Cloro livre, para atender a Vigilância Sanitária, que tem por finalidade coletar amostra de água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, o termo de referência deverá ser solicitada através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 17 de março de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departamento de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:83307B31

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO
(EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – SMTT)

A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.491.235/0001-06, com sede na Av. Caxangá, S/N, Bairro Pedra Velha, CEP: 57.480-000, Delmiro Gouveia/AL, CEP nº 57480-000, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação, Classificação e Indicação de Bens Móveis Inservíveis para fins de Leilão, constituída pela Portaria nº 1119/2022, considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, torna público aos interessados que fará realizar um Leilão na modalidade PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, no tipo Maior Lance, a ocorrer no dia 13 de Abril de 2023, com início às 10h00min, no local Auditório da Pousada Bezerra, situado na Praça Vicente de Menezes, nº 24, 2º Andar, Centro e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I, do Edital nº 001/2023 – SMTT, disponível neste site. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO – JUCEAL Nº 018/2018, telefone (82) 99958-9580.
Maiores informações serão disponibilizadas no site: www.lancecertoleiloes.com.br.

Delmiro Gouveia /AL, 14 de Março de 2023.

LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO
Leiloeira Oficial

EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES
Superintendente da SMTT

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:A69A0E92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **002/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 02070005/2023. Objeto: Aquisição de Óleos lubrificantes. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA (CNPJ/MF 31.781.762/0001-04). Valor Total: R$ 12.489,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 010/2023. Processo Administrativo nº 02070005/2023. Contratação: Dispensa de Licitação nº 002/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição óleos Lubrificantes. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA (CNPJ/MF 31.781.762/0001-04). Valor Total: R$ 12.489,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Signatários: Ramon Camilo Silva e José Galdino Filho.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:169D881C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **003/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 02080004/2023. Objeto: Aquisição de Lâminas e parafusos para motoniveladora. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA (CNPJ/MF 31.781.762/0001-04). Valor Total: R$ 23.810,00 (vinte e três mil oitocentos e dez reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 011/2023. Processo Administrativo nº 02080004/2023. Contratação: Dispensa de Licitação nº 003/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Lâminas e parafusos para motoniveladora. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA (CNPJ/MF 31.781.762/0001-04). Valor Total: R$ 23.810,00 (vinte e três mil oitocentos e dez reais). Signatários: Ramon Camilo Silva e José Galdino Filho.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:5C4228E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

ESPECIE: **CONTRATO Nº 011/2023**. **PROCESSO: 07050021/2021**, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022-SRP**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual ou futura aquisição de material de construção e correlatos, para atender as necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, conforme especificações estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do pregão eletrônico nº 001/2022, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a Ata de Registro de Preços nº 5/2022-PE. **CONTRANATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADO: METTA COMÉRCIO EIRELI - METTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 13.674.740/0001-55,** com sede na Av. Belmiro Amorim, 639 A, Santa lúcia, Maceió/AL, CEP: 57.082-000. **DATA DE ASSINATURA**: 17/02/2023. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.249.443,47 (Cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 17/02/2023 até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** RAMON CAMILO SILVA e ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS NETO.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:1812B825

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Recarga de oxigênio medicinal, compra de cilindros e válvulas.
PROCESSO: 1004.0007.053/2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:10E383A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 001/2022-INEX - oriundo da Inexigibilidade nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Serquip Tratamento de Resíduos Al Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **03/01/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do termo original e Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0247C0C8

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - VALOR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor referente ao Contrato nº 001/2022, oriundo da **Inexigibilidade n° 009/2021**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Serquip Tratamento de Resíduos AL Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 96,97** (noventa seis reais e noventa e sete centavos) **por coleta/bombona de 200L com capacidade de 25kg, o faturamento mensal de R$ 3.878,80** (três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **O valor do ajuste anual perfaz a ordem de R$ 46.545,60** (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). O valor do ajuste anual será calculado através do IGP- M dos últimos 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quarta do termo original e inciso II, alínea 'd', § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3C037D95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023, do procedimento administrativo n. º 0214.010/2023, em conformidade com o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.964.540/0001-10, no valor global de R$ 985.150,00 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para PROJETO DE LEITURA ENCICLOPÉDIA PORTÁTIL DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL, para as escolas da rede pública municipal de Inhapi/AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 10 de março de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:2432FAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE PNEUS*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 14 de março de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:0095A55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no **FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 14 de março de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B48EA057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no **FORNECIMENTO DE LINHA TELEFÔNICA COM TELEFONE FIXO INCLUSO** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL, conforme termo de

referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 14 de março de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:3CA411D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2021 - DISPENSA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2021 - DISPENSA

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS – CNPJ No 12.250.999/0001-06 E A EMPRESA – ATTIVA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ No 19.525.144/0001-90. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 03/2021, por um prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Jacaré dos Homens-AL, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:84B8E711

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020 – Processo nº 0220007/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços Nº 01/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado(a): J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 11.968.506/0001-05 – Objeto contratual: Execução de obras de engenharia para construção de 02 portais. – Cláusulas Aditivas: Clausula segunda: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de contrato que era de 06 (seis) meses, conforme 5º termo aditivo do 21/2020 da TP 01/2020, para mais 12 (doze) meses, contados a parir de 25/03/2023, data do termino da vigência atual, conforme solicitação da empresa contrata, para executar os serviços de engenharia pertinentes a construção de 02 (dois) portais, sendo seu termino em 25 de março de 2024. Conforme Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3E0D6182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 20 de fevereiro de 2023 na pagina 14 do Diário Oficial dos Municípios, ONDE-SE-LÊ:aquisição de equipamentos e materiais para o controle da Dengue, Zika e Chikungunya, nos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18– Valor global:R$ 27.161,51 (vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), LEIA-SE:aquisição de equipamentos e materiais para o controle da Dengue, Zika e Chikungunya, nos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13e 14– Valor global:R$ 23.727,81 (vinte e três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:311C80D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 – processo nº 03/2022– Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIÁ LTDA CNPJ nº 03.538.830/0001-65 – Objeto contratual: O presente termo aditivo tem por objeto é o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina Comum**, que era de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), passará para R$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas, que permanecendo inalteradas as demais clausulas, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0A95C9F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Jequiá da Praia/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 0308037/2013 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da chamada pública do agricultor rural. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Informações: compras.jequia@gmail.com

Jequiá da Praia/AL, 14 de março de 2023.

ALAN RAFAEL NASCIMENTO SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:321E2B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 68/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **LUCIANO JOSE PEROBA DOS REIS,** inscrito (a) no CPF sob n° 678.402.054-53, para responder pela função de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 13 de março 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 13 de março de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:567E5FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 64/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **ANNY KAROLAYNE HONORATO SILVA,** inscrito (a) no CPF sob n° 084.108.614-10, do cargo de provimento em Comissão de **Assessora de Gabinete IV**, símbolo CC-14, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 27 de fevereiro 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:763C0E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 66/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, tendo em vista o resultado das eleições e indicações para escolha dos novos membros que farão parte do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos membros eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social, mandato 2023 - 2025.

Secretária Executiva: Marcela Santos da Silva

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Titular: Edivanda Maria Rodrigues da Silva
Suplente: Giselle Farias de Souza

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Jhenefy Santos Cardoso
Suplente: Kelly Caroline de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Lairton Chagas de Barros
Suplente: Alex Sidney dos Santos Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Titular: Caio Vitor dos Santos
Suplente: Juvenilia da Costa Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS.

Titular: Rosa Maria de Jesus Soares
Suplente: Marcia Luzia Soares

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS.

Titular: Josineide Pereira Gomes
Suplente: Maria das Dores Souza dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

IGREJA

Titular: Amélia Matias dos Santos (Católica)
Suplente: José Fabiano da Silva Santos (Assembleia de Deus)

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO.

Titular: Maria Janete Coelho (Associação dos Idosos Idade Viva a Vida de Jequiá da Praia)
Suplente: Sinicléia Pilar dos Santos (Colônia de Pescadores Z13 Jequiá da Praia)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de março 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de março de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:D100DCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 07/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Srª. **JAQUELINE JATOBÁ LINS,** inscrita no RG 2000001168376 SSP/AL sob n° e CPF sob nº **059.101.984-16** , para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo CC-1, conforme o capítulo **V**, **Art.** 28 na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência
Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

*Publicada por incorreção.

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:4656CFBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
ERRATA AO AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2023

Na publicação do aviso de cotação de preços Nº 007/2023, referente a cotação de preços, onde se lê "Manutenção de computadores e redes", leia-se "captação e operacionalização das transmissões das reuniões e sessões", ratificam-se as demais informações no referido aviso de cotação.

Joaquim Gomes, 14 de março de 2023.

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:82B2F193

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da Senhora **RYCELE CHAGAS LIMA**, CPF nº 129.317.554-43 e RG sob nº 3845422-0-9 SEDS/AL, residente na Rua JailtoN Elias da Silva, centro, Joaquim Gomes/AL, para apresentação da **Banda JUNINHO CHUAM** durante os festejos carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL, a se realizar entre os dias 18 a 21 de fevereiro do corrente ano.

Joaquim Gomes/AL, 17 de fevereiro de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:BFE1D7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 25/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratado: **RYCELE CHAGAS LIMA**, CPF nº 129.317.554-43.

Objeto: Contratação de responsável pela apresentação da Banda JUNINHO CHUAM nas festividades carnavalescas do município de Joaquim Gomes/AL, a se realizar entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Celebrado 17/02/2023;
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rycele Chagas Lima.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A6A75B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO 27/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
Contratada: **SILVANIA MARIA DA SILVA ROCHA - ME, CNPJ 26.875.409/0001-45**
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de água Mineral, para atender a demanda das Secretarias do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Global: R$ 22.503,00 (vinte e dois mil quinhentos e três reias)
Vigência: 31/12/2023
Celebração: 24/02/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvania Maria da Silva Rocha

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:71488960

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 02/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
CONTRATADA: ***PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA,*** *inscrita no CNPJ: 69.998.169/0001-89;*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 12/01/2023;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvana Sales Buononato.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:10AFEF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de profissional especializado para fornecimento de bolos recheados, conforme proposta apresentada, com cobertura de chantilly**,** em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes/AL**.**

AUTORIZO a contratação da senhora IARA SHERLYDA FERREIRA DA SILVA, CPF 106.733.524-20 e RG nº 65.345.271-8 SCDS/AL, residente na Rua Amaro Gomes Fragoso, nº 22, Centro – Joaquim Gomes, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 07 de Março de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:B6103967

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 28/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

CONTRATADA: **IARA SHERLYDA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n°** 106.733.524-20

Objeto: Contratação de profissional especializado para fornecimento de bolos recheados, conforme proposta apresentada, com cobertura de chantilly, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

Vigência: 31/12/2023;

Celebração: 07/03/2023;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Iara Sherlyda Ferreira da Silva**.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:F2769579

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016.2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016.2023

Pregão Eletrônico nº 016/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORIFICA PARA CONGELAMENTO. Data: 30/03/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de março de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:00349DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2023. INEXIGIBILIDADE 019/2023. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e RAFAEL GOMES ALEXANDRE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 48.179.179/0001-12. Do Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico-especializados para a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Junqueiro e o fortalecimento da gestão integrada de pessoas, competências e contratos, englobando: 1. o assessoramento em reestruturação organizacional, objetivando o fortalecimento da gestão integrada de pessoas, competências, projetos, contratos, convênios, termos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos similares; 2. o assessoramento e capacitação da equipe técnica em instrução de processos administrativos, licitação, contratação, medições e pagamentos; 3. o Assessoramento e capacitação da equipe técnica em gestão de contratos, convênios, termos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos similares; e, 4. o Assessoramento e capacitação da equipe técnica em elaboração de projetos e termos de referência, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Do valor: R$ 21.696,12. Do Prazo: 12 meses a partir da Ordem de Serviço. Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D447E656

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I, no Povoado Alexandre, na cidade de Lagoa da Canoa/AL, conforme Anexo 1 do Edital. **LOCAL/DATA**: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Antônio Albuquerque, S/N, Centro, CEP 57330-000, fica prorrogada para o **dia 30 de Março de 2023 às 09h:00min.**
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da Cobertura do Centro Educacional Padre José Theisen,, na cidade de Lagoa da Canoa/AL, conforme Anexo 1 do Edital. **LOCAL/DATA**: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Antônio Albuquerque, S/N, Centro, CEP 57330-000, fica prorrogada para o **dia 30 de Março de 2023 às 14h:30min.**.

BRUNO ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:9FF33682

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021. Processo n° **1931/2021**- Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **FENIX CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ: **30.530.170/0001-49**. DO OBJETO: Constitui objeto do 1º termo aditivo de valor a alteração do valor inicial do contrato em 25% - CLÁUSULA ADITIVADA: **DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO**
DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE – **FENIX CONSTRUTORA EIRELI** P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:3359C9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022. °– Processo n° **3026/2022**- Procedimento de Contratação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ: **04.689.271/0001-57**. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o quantitativo dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78 do contrato em 25% - CLÁUSULA ADITIVADA: **DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO**.
DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE – **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:B42C1D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 81/2022 – Processo nº 1237/2022 – INEXIGIBILIDADE– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93– Fornecedor Registrado: **FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.406.062/0001-66**– Objeto: contratação de empresa especializada em capacitação e acompanhamento de projetos. – Valor global: **R$** 1.500,00 – Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:648EBDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022. Processo n° **4830/2022**- Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **DM COMERCIAL MEDICA LTDA** CNPJ: **35.880.234/0001-55**. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 03 (três) meses a vigência do contrato que celebraram em 06 de julho de 2022, contado do término da vigência do instrumento em comento - CLÁUSULA ADITIVADA: **DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**
DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE –**DM COMERCIAL MEDICA LTDA** P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:628E1748

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de almoço/quentinhas e coffee break para eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos e outros eventos, internos e externos promovidos pela Câmara Municipal de Major Izidoro/AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: majorisidoro.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmmajorizidoro@gmail.com.

Major Izidoro/AL, 14 de Março de 2023.

Publicado por:
Samara Filgueiras Rocha
Código Identificador:14976155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PE 004/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 004/2023
Processo Administrativo nº 002.008.100123
Pregão Eletrônico nº 004/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 002.008.100123, Objeto: Contratação de serviços administrativos destinados a suprir as necessidades do Município de Major Izidoro/AL,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 002.008.100123– Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Contratação de serviços administrativos destinados a suprir as necessidades do Município de Major Izidoro/AL - Fornecedor Registrado:**Ata de Registro de Preços nº 005/2023 -** DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 43.561.525/0001-09, com o valor global de R$ 42.916.700,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil e setecentos reais) e **Ata de Registro de Preços nº 006/2023 -** COOPREVSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, CNPJ nº 23.603.887/0001-08, com o valor global de R$ 20.353.632,80 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:A7BF6CB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 349/2023

(De 07 de março de 2023)

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS E EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO QUADRO GERAL, DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRÁS DO EDITAL Nº 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.
CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para os Cargos Públicos criados pela Lei Municipal nº 666/2019, de 10 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2018, de 02 de abril de 2018, que determina os órgãos ou entidades que comporão como membro dessa Comissão, a qual ficará a cargo como presidente conforme o art. 2º o representante da Secretaria de Administração;
CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público no art. 37, inciso II, CF/88;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE
Art.1° FICA constituída a Comissão Permanente para o Concurso Público de Provas e Título do município de Maragogi, Concurso Público nº 001/2019, instituído pela Lei nº 666, de 10 de janeiro de 2019, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Maragogi.
Art.2° Compete a esta Comissão acompanhar, avaliar, supervisionar e julgar os documentos e/ou títulos apresentados pelo candidato aprovado no ato do chamamento por edital para tomar posse no cargo, julgando a lisura dos documentos, requisitos mínimos para investidura no Cargo, conforme o **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019**.
Parágrafo Único. A Comissão Permanente do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.
Art.3° NOMEAR os membros da Comissão Permanente do Concurso Público, instituída pelo Edital nº 001/2019, que atuarão na avaliação dos requisitos mínimos para investidura no Cargo Público Municipal:
I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:
a. **ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO**, assessor técnico, comissionada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 650.138.164-91.
II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
a. **CLAUDYANNEVILELA RAMOS DE OLIVEIRA**, fiscal de obras, efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 070.631.824-20.
III – Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM:
a. **LUANA PATRICIA LUNA DE MELO**, procuradora administrativa, comissionada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.934.154-40; e
IV – Representante da Secretaria Municipal da Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio:
a. **ANDREYNNA EWELLY SILVA DE FRANÇA**, assessora executiva, comissionada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.424.414-44.
Parágrafo Único. Esta Comissão terá como Presidente o membro disposto neste artigo, inciso I, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para aceitação dos documentos apresentados e da análise dos requisitos mínimos para investidura no Cargo Público.
Art.4° Os membros desta comissão permanente não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao concurso público, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.
Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito do Município do Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FB2B4A9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017 DE 14 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 017 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Promove a Nomeação dos Gestores e Fiscais Contratuais em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:
Nomear os servidores para atuarem como Gestores de Contratos do município de Maravilha/AL, nos termos do art. 77 da Lei nº 14.133/21:
ADRIANA NUNES PAULINO SILVA – 787.807.484-49
Gestora Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Educação;
LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA – 871.258.894-68
Gestora Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IB HEBER PITA DE ARAÚJO – 515.11.694-00
Gestor Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA – 039.757.044-97
Gestor Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias;
Nomear também os servidores para atuarem como Fiscais de Contrato do município de Maravilha/AL, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/21:
ALICIA DAYANNE ROCHA DOS SANTOS CAVALCANTE – 076.923.334-16
Fiscal dos contratos de obras;
RODOLFO RODRIGO RIBEIRO DA SILVA – 054.428.754-14
Fiscal dos contratos de obras;
LUCAS DE LIRA FERNANDES – 007.606.864-61
Fiscal dos contratos de medicamentos e correlatos da Secretaria Municipal de Saúde;
JOÃO DA SILVA NOBRE – 146.695.014-53
Fiscal de contratos de transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos da Secretaria Municipal de Saúde;
BRUNA RAFAELLA RAMOS MELO – 089.253.774-46
Fiscal de contratos da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde;

CRISTINA PEREIRA LACERDA – 859.618.684-00
Fiscal dos contratos da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;
JACIARA MARQUES DE MENEZES – 109.432.224-51
Fiscal de contratos da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;
WILZA MARIA BONIFÁCIO PRAZERES – 032.304.964-85
Fiscal de contratos da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;
CRISTIANO MARIANO JUNIOR – 101.003.064-70
Fiscal de contratos dos demais processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;
WIRLANE CAVALCANTE DE MACÊDO – 039.902.124-86
Fiscal dos contratos de merenda e demais processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação;
GILSON ALVES RAMALHO – 010.354.144-65
Fiscal de contratos de transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos da Secretaria Municipal de Educação;
GERMARIA XAVIER PEREIRA – 094.742.874-73
Fiscal de contratos do CRAS e SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social;
JANAINA GODEZ DE BRITO – 043.964.694-46
Fiscal de contratos do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MARIA APARECIDA RODRIGUES – 409.293.104-20
Fiscal de contratos do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MARIA ELISIANE BARBOSA SOARES – 081.851.634-80

Fiscal de contratos dos serviços funerários da Secretaria Municipal de Assistência Social;
BRUNA GOMES PEREIRA – 103.134.494-22
Fiscal de contratos de transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos e demais processos administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MANOEL DE CARVALHO LEMOS – 111.418.404-72
Fiscal de contratos administrativos, transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias;

Os gestores e fiscais de contrato deverão atuar em conformidade com as cláusulas contratuais, acompanhando a execução dos contratos e tomando as providências necessárias para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 14 de março de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 14 do mês de março de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:87C72FF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018 DE 14 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 018 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Promove a Nomeação dos Gestores e Fiscais Contratuais em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a contratação de serviços e aquisição de bens no âmbito do município.

RESOLVE:
Nomear os servidores para atuarem como Gestores de Contratos do município de Maravilha/AL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93:
ADRIANA NUNES PAULINO SILVA – 787.807.484-49
Gestora Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Educação;
LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA – 871.258.894-68
Gestora Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IB HEBER PITA DE ARAÚJO – 515.11.694-00
Gestor Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA – 039.757.044-97
Gestor Contratual dos contratos da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias;
Nomear também os servidores para atuarem como Fiscais de Contrato do município de Maravilha/AL, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/21:
ALICIA DAYANNE ROCHA DOS SANTOS CAVALCANTE – 076.923.334-16
Fiscal dos contratos de obras;
RODOLFO RODRIGO RIBEIRO DA SILVA – 054.428.754-14
Fiscal dos contratos de obras;
LUCAS DE LIRA FERNANDES – 007.606.864-61
Fiscal dos contratos de medicamentos e correlatos da Secretaria Municipal de Saúde;
JOÃO DA SILVA NOBRE – 146.695.014-53
Fiscal de contratos de transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos da Secretaria Municipal de Saúde;
BRUNA RAFAELLA RAMOS MELO – 089.253.774-46
Fiscal de contratos da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde;

CRISTINA PEREIRA LACERDA – 859.618.684-00
Fiscal dos contratos da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;
JACIARA MARQUES DE MENEZES – 109.432.224-51
Fiscal de contratos da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;
WILZA MARIA BONIFÁCIO PRAZERES – 032.304.964-85
Fiscal de contratos da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;
CRISTIANO MARIANO JUNIOR – 101.003.064-70
Fiscal de contratos dos demais processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;
WIRLANE CAVALCANTE DE MACÊDO – 039.902.124-86
Fiscal dos contratos de merenda e demais processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação;
GILSON ALVES RAMALHO – 010.354.144-65
Fiscal de contratos de transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos da Secretaria Municipal de Educação;
GERMARIA XAVIER PEREIRA – 094.742.874-73
Fiscal de contratos do CRAS e SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social;
JANAINA GODEZ DE BRITO – 043.964.694-46
Fiscal de contratos do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MARIA APARECIDA RODRIGUES – 409.293.104-20
Fiscal de contratos do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MARIA ELISIANE BARBOSA SOARES – 081.851.634-80
Fiscal de contratos dos serviços funerários da Secretaria Municipal de Assistência Social;
BRUNA GOMES PEREIRA – 103.134.494-22
Fiscal de contratos de transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos e demais processos administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MANOEL DE CARVALHO LEMOS – 111.418.404-72
Fiscal de contratos administrativos, transportes, combustíveis, aquisição de pneus e/ou peças veiculares, manutenção corretiva e preventiva veicular e/ou objetos correlatos da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias;

Os gestores e fiscais de contrato deverão atuar em conformidade com as cláusulas contratuais, acompanhando a execução dos contratos e tomando as providências necessárias para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 14 de março de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos

Municípios Alagoanos – AMA, em 14 do mês de março de 2023. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CB3283D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03100088/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de colchões pneumáticos

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:53A1FAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03070096/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de medidor de pressão

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F9962DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1411.001/2022

Partes: **O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **06.020.318/0001-10.**
Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominados de ônibus rural escolar (ORE).
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 280 dias contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Adriana Cecconello
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1D0789BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 074.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE 00788576437,** inscrita sob o CNPJ **41.597.542/0001-70.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários.
Valor Global R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Bruno Henrique Lins Nazare
BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE 00788576437– CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DE7D4268

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405.001/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
-AM3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.628.118/0001-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo e a supressão de serviços ao contrato nº 0405.001/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 03/2022. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 246.370,11 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e onze centavos) perfazendo o percentual de 20,00%, sobre o valor inicial do contrato. Por força deste aditivo, fica suprimido o valor de R$ 282.107,23 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sete reais e vinte de três centavos), perfazendo o percentual de 22,90%, sobre o valor inicial do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura urbana
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1006 – Urbanização da Orla da Praia do Francês.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 18 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D5E9C870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 09090023/2022 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Sonda uretral nº 04, tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido , descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em favor do (a) paciente(s), **MARCOS GABRIEL MAXIMANO ZACARIAS DA SILVA COM SUA RESPONSÁVEL GISELDA ZACARIAS DA SILVA.**

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:E6E1C396

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público o extrato de contrato.
Objeto: Contratação de empresa especializada na Gestão de RPPS com assessoramento técnico e a cessão de licença de uso de softwares integrados para gestão e manutenção das informações fiscais do Instituto de Previdência Municipal junto ao Ministério da Previdência Social e seu banco de dados em formato digital, bem como, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e assistência técnica especializada.
Contratado: R & R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – **CNPJ:** 27.839.266/0001-89.
Valor: R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:D8D36338

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1/2023

Partes: Município de Mata Grande/AL, com CNPJ/MF sob o n° 12.226.205/0001-79 e a empresa BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.893.033/0001-04. OBJETO: CONTRATO para a prestação de consultoria e assessoria, nos campos administrativo e judicial, bem como acompanhamento de processos judiciais. Com valor mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Vigência de 12(doze) meses, data da assinatura: 05/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Daniel Felipe Brabo Magalhães/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:046F5683

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2023

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando o parecer da procuradoria e dos demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA PWA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.198.617/0001-36 e Rua Lago Ipoã, Nº 45, Caminho dos Lagos, CEP: 48.605-440, Paulo Afonso – BA, vencedora do certame com valor global de R$ 323.922,66 (Trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 27 de fevereiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA **-**
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023, PROC. Nº 20221209.065, Valor Total Global: R$ 323.922,66 (Trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA (ACESSO PRINCIPAL, RUA JOSÉ ESTANISLAU PEREIRA, S/Nº, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL) – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: PWA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º nº 38.198.617/0001-36. VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 27/02/2023. Signatários: Erivaldo de Melo Lima - Contratante e Luciana Costa Ferreira da Silva - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:01985042

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o Edital para a contratação de empresa especializada em captação e gravação de vídeo. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 17/03/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:9684BF3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022

Pregão Eletrônico 33/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **COMERCIAL D R LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.015.855/0001-82;**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura, capotaria, funilaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao Poder Público Municipal, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipal do Poder Executivo do Município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor dos serviços registrado por lote:
LOTE 1 R$ 1.029.850,00 (um milhão, vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
LOTE 2 R$ 1.761.500,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)
LOTE 3 R$ 1.607.910,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, novecentos e dez reais)
FIRMADO EM: 12/01/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Eduarda Wanderley Santos Valença.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E62AE911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: ALAGOAS VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.884.989/0001-44;

Objeto: Registro DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).
FIRMADO EM: 26/01/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Bernardo Maia Cunha Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: J B CARDOSO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.918.110/0001-30;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 68.180,00 (sessenta e oito mil, cento e oitenta reais).
FIRMADO EM: 26/01/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Jefferson Benites Cardoso

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.238.817/0001-75;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 652.726,60 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
FIRMADO EM: 26/01/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Julio Cesar Veraldo Meneguci

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 49.898,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).
FIRMADO EM: 26/01/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Maria Rejane de Fraga Gomes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: RPS SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.401.0001-64;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais).
FIRMADO EM: 26/01/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Rafael Pereira Da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Pregão Eletrônico 32/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.339.589/0001-05;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 68.787,30 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).
FIRMADO EM: 26/01/2023
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Janalva Munique Sampaio Alves Rosa

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:B2937D32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Minador do Negrão /AL, torna público aos interessados que deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda destinada a aquisição de alimentos da agricultura familiar, **ATÉ o dia 04 de Abril de 2023, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Belarmino Vieira Barros , nº 32-Centro, Minador do Negrão /AL, o edital encontra-se disponível no endereço acima mencionado ou no site : www.minadordonegrao.al.gov.br

Minador do Negrão /AL, 14 de Março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:BC55B21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00032022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: IRANDIR SABINO DA SILVA.
CNPJ: 10.145.2730001-88.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023

Minador do Negrão /AL, 01 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:CBED4C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 292021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**,** Pessoa Jurídica do Direito. Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: ISABEL CRISTINA MOARES MARINHO E CIA LTDA.
CNPJ: 38.014.2900001-03.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Medicamentos e Correlatos.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

Minador do Negrão /AL,

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:E841614F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13032301

PortarIA 13032301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. HELDER HENRIQUE FERRO DOS SANTOS, portador do RG nº 2074768 SSP/AL e do CPF nº 057.393.514-99, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 13 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:4B02FD05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14032301

PortarIA 14032301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ ROBERIO OLIVEIRA FERRO, portador do RG nº 2115884 SSP/AL e do CPF nº 069.221.184-56, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 14 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:8256EA1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02090013/2023
Modalidade: Tomada de Preços n.º: 01/2023
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global;
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras e serviços de construção de cinco quadras descobertas visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Data de realização: 30 de março de 2023, às 11h00min (horário de local).
O Edital encontra-se disponível em https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54– Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail obrasolivencaal@gmail.com

Olivença/AL, 14 de março de 2023.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:74515846

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.
Considerando a Resolução nº. 001, de 03 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 29 de março de 2023.
Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 29 de março de 2023, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 4º - As despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 14 de março de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Este Decreto foi publicado no Quadro de Avisos deste Poder Executivo Municipal em 14 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO DE SIQUEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BC1AA14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1503-001/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N.º 1503-001/2023 de 15 de março de 2023

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, **TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a entrega da Interpossição de Recurso perante a Comissão Especial dos Precatórios do FUNDEF por mais 05 (cinco) dias úteis, o qual irá até **21 de março do ano em curso**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Branco – AL, em 15 de março de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2D683E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

OBJETO:. Registro de preços para uma futura e eventual prestação de serviço de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, por meio de SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ETC, destinados as Secretarias e demais órgãos desta administração municipal. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de março de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:DB0DAEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, locação, manutenção e suporte técnico de câmeras para sistema de vídeo vigilância urbana para o município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C0200865

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 DE 13 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARICONHA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.

Considerando a Resolução nº. 002, de 07 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental para o dia 28 de março de 2023.

Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6° Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 28 de março de 2023 em Pariconha, Alagoas, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário (a) designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 6° Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 6° Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Pariconha 13 de março de 2023

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:003970D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 012/2023, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Combustíveis, em favor da

empresa: **BARBOSA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.388.025/0002-09**,** vencedora do lote 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor total de R$ 5.637.875,48 (cinco milhões, seiscentos e trinta s sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 14 de março de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:F5ACF9DE

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **BARBOSA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.388.025/0002-09 – Objeto: SRP para Aquisição de Combustíveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 5.637.875,48 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 14 de março de 2023.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 14 de março de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:FAA35DE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 59/2023 PILAR – AL, 14 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS Nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ªCNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 017 do Conselho Estadual de Saúde, de 14 de setembro de 2022, publicada na página 52 do Diário Oficial do Estado, em 21 de setembro de 2022 que, convoca a X Conferência Estadual de Saúde (X COESA), a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 do Conselho Municipal de Saúde, de 19 de janeiro de 2023 que, aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde de Pilar no dia 23 de março de 2023, como também, três Conferências Livres como etapa preparatória;

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Pilar que, será realizada no dia 23 de março de 2023, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o Tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ªCNS) "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser Outo Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Artigo 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento, assumirá o Coordenador de Planejamento e será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º O Regimento da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 4º As despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Pilar/Alagoas, 14 de março de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 14 de março de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n. 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:8D297263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº: 1220-0008/2022
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração.
Pregão presencial nº: 02/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **02/2023,** (**AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL)**, a empresa: **PR MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 04.948.540/0001-52, vencedora do **LOTE ÚNICO**, ofertando **DESCONTO DE 1,5%**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 14 de março de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DF30FCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que Requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pilar, através do processo n° 0227-0017/2023, Autorização Ambiental Prévia para a obra de construção de um Museu/Escola de Música, no Município de Pilar-Al.

RAFAEL PEDRO DOS SANTOS BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 006/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:2061DB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 1220-0007/2022.
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração**.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES (CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES).

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES (CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES)**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023**, processo administrativo de nº 1220-0007/2022, as empresas vencedoras:

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 44.390.720/0001-86, vencedora do Item: 19, valor total do item **R$ 403.680,00.**

GO ATACADISTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 44.060.520/0001-65, vencedora dos itens: 02cota,04cota,06cota,12cota,14cota,18cota e 20cotas, valor total dos itens: **R$ 289.675,68.**

M. DOS ANJOS ROSA, CNPJ sob o nº 29.112.421/0001-96, vencedora dos itens: 07,08cota,15,16cota e 17, valor total dos itens: **R$ 766.890,00.**

MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.900.357/0001-75, vencedora do item: 26, valor total dos itens: **R$ 52.497,90.**

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 33.859.616/0001-71, vencedora dos itens: 21,22cota e 24cota, valor total dos itens: **R$ 174.199,77.**

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, vencedora dos itens: 09 e 23, valor total dos itens: **R$ 443.631,00.**
VENTISOL DA AMAZ6NIA INDASTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, vencedora dos itens: 11 e 13, valor total dos itens: **R$ 401.790,00.**

W.K.M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens: 01,03,05 e 10cota, valor total dos itens: **R$ 730.522,49.**

Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 14 de março de 2023

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0C862CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Devido à desistência da Sra EVELYN RÉGIA PINHEIRO DA SILVA, CPF sob n° 095.319.024-29, conforme processo de requerimento apresentado no dia 14/03/2023 sob o número 0314-0020/2023. Convocamos o próximo colocado.

NIVEL MEDIO

GUARDA MUNICIPAL
ADALBERTO HENRIQUE ROCHA DE MELO /40H/RG: 2002001289629-SSP/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.
Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:
A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial

do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:F615CDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **09/2023**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Data: **29/03/2023**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 14 de março de **2023**.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:AA4A5B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: EMPRESA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.173.027/0001-25, sediada na Av. Menino Marcelo nº 1007, Antares , Maceio/AL, Representada por seu sócio o Sr. Luiz Marcelo Santos de Antares RG. Nº 4860493SSP/AL, CPF Nº 410.801.494-49.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº02/2019 por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste anual de preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional. Programática: 26.122.0001.2015- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE **TRANSPORTES**
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Funcional. Programática: 10.1301.0005.6005– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE **SAÚDE**
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Funcional Programática: 10.1301.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Funcional. Programática: 10.1301.0005.6006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA **ATENÇÃO BÁSICA**
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

Funcional. Programática: 08.122.0004.8001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE **ASSISTENCIA SOCIAL**
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

Funcional. Programática: 12.361.0002.4001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

DO VALOR: O reajuste contratual utilizou o INPC no percentual de 4,59% aplicado sobre R$ 59.111,71. Valor Mensal Reajustado R$ 61.824,94 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), Valor Anual Reajustado R$ 741.899,25 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos de acordo com a CLÁUSULA do Edital.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, II e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6EFA4E0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Óleos e Lubrificantes para todas as secretarias visando atender as necessidades doMunicípio de Pindoba/AL. O prazo para envio dascotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio dotermo de referência**.**O TERMO DE REFERÊNCIA,será solicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 14 de março de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:6EAEF927

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Óleos e Lubrificantes para todas as secretarias visando atender as necessidades doMunicípio de Pindoba/AL. O prazo para envio dascotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio dotermo de referência**.**O TERMO DE REFERÊNCIA,será solicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 14 de março de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:6C985973

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Recarga de Cartuchos Tonnere Suprimentos com suporte técnicos para todas assecretarias visando atender as necessidades doMunicípio de Pindoba/AL. O prazo para envio dascotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio dotermo de referência**.**O TERMO DE REFERÊNCIA,será solicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 14 de março de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:4FF206A7

SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nalocação, montagem e desmontagem de brinquedos derecreação, para atender ás necessidades da SecretariaMunicipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, doMunicípio de Pindoba/AL. O prazo para envio dascotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio dotermo de referência**.**O PROJETO BÁSICO, serásolicitado através do e-mail:compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 14 de março de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:B872697D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023. I.L.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: RM RESTAURAÇÃO E MEIO AMBIEMTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.428/0001-28**, sediada na **Travessa 2º Senhora Santana**, nº **09,** Bairro **Boa Vista,** na cidade de **Catu,** Estado de **Bahia**, neste ato representado pelo Senhor (a) **Renato Machado Leal**;

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 02/2023, de acordo com o artigo 25, inciso II c/c art. 13, I e VII, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na elaboração do projeto arquitetônico de restauração e projetos complementares da antiga estação ferroviária de Piranhas/AL, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

VALOR: R$ 154.430,27 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos);

Primeira parcela, no valor de **R$ 46.329,08 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos) correspondentes a 30% do valor global**, decorridos 30 dias corridos e consequente início dos trabalhos.

Segunda parcela, no valor de **R$ 46.329,08 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos) correspondentes a 30% do valor global**, referente a entrega dos estudos preliminares e complementares após levantamento cadastral mediante o estado de conservação (móveis), integrado ao projeto legal e executivo de arquitetura e restauração.

Terceira parcela, no valor de **R$ 61.772,11 (sessenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e onze centavos) correspondentes aos 40% restantes do valor global proposto,** quando da entrega final dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1 – O presente Contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência contados a partir da data de sua assinatura.

4.1**.**1 – O prazo contratual acima mencionado poderá ser prorrogado conforme previstos nos incisos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Piranhas/AL, 17 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:6C2DB6E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Acolho a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, Centro Histórico, na cidade de Piranhas/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **TIAGO TORRES FREITAS.**

CONTRATADA: **RM RESTAURAÇÃO E MEIO AMBIEMTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.428/0001-28**, sediada na **Travessa 2º Senhora Santana**, nº 09**,** Bairro **Boa Vista,** na cidade de **Catu,** Estado de **Bahia**, neste ato representado pelo Senhor **RENATO MACHADO LEAL**, portador do CPF sob o nº **175.116.825-53**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na elaboração do projeto arquitetônico de restauração e projetos complementares da antiga estação ferroviária de Piranhas/AL.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II c/c art. 13, I e VII da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

VALOR: Pela perfeita e integral execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de **R$ 154.430,27 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos),** de forma parcelada, sendo:

Primeira parcela, no valor de **R$ 46.329,08 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos) correspondentes a 30% do valor global**, decorridos 30 dias corridos e consequente

início dos trabalhos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço;
Segunda parcela, no valor de **R$ 46.329,08 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos) correspondentes a 30% do valor global**, referente a entrega dos estudos preliminares e complementares após levantamento cadastral mediante o estado de conservação (móveis), integrado ao projeto legal e executivo de arquitetura e restauração, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço;

Terceira parcela, no valor de **R$ 61.772,11 (sessenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e onze centavos) correspondentes aos 40% restantes do valor global proposto,** quando da entrega final dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço;

Piranhas/AL, 17 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:5BDB89DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2023

Processo administrativo: nº 02060049/2023, objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL ENVASADA, REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES E VASILHAMES, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 28 de março de 2023, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 14 de março de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2023

Processo administrativo: nº 02080021/2023, objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 29 de março de 2023, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 14 de março de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023

Processo administrativo: nº 02140020/2023, objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para FORNECIMENTO de PEIXES (IN NATURA), Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 28 de março de 2023, 14h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 14 de março de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:59282A24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 06/2023. Pregão Eletronico 02/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.788/0001-54. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, equipamentos e outros produtos, utilizados em construção, consertos, recuperação, manutenção e conservação de bens móveis, com base na listagem da tabela de insumos SINAPI, tipo: maior percentual de desconto sobre a tabela sinapi, para suprir as necessidades das secretarias municipais que compõem a estrutura administrativa do município de porto calvo/al. Valor total Registrado R$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 08 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

.

.
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 07/2023. Pregão Eletronico 02/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: FAROL MADEIRAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.871.146/0001-88. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, equipamentos e outros produtos, utilizados em construção, consertos, recuperação, manutenção e conservação de bens móveis, com base na listagem da tabela de insumos SINAPI, tipo: maior percentual de desconto sobre a tabela sinapi, para suprir as necessidades das secretarias municipais que compõem a estrutura administrativa do município de porto calvo/al. Valor total Registrado R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 08 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.
.

.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2023. Pregão Eletronico 02/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: LL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 24.576.403/0001-41. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, equipamentos e outros produtos, utilizados em construção, consertos, recuperação, manutenção e conservação de bens móveis, com base na listagem da tabela de insumos SINAPI, tipo: maior percentual de desconto sobre a tabela sinapi, para suprir as necessidades das secretarias municipais que compõem a estrutura administrativa do município de porto calvo/al. Valor total Registrado R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 08 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4A490601

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Real Do Colégio, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a Lei Municipal n° 225, de 31 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB. Fica o Conselho assim constituído:
Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles, representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lorena Maria Ferreira Tavares CPF: 117.682.194-60
Suplente: Gildo Santana Junior CPF: 037.975.924-18
Titular: Jilvânia Alves da Silva CPF: 516.429.804-04
Suplente: Ana Maria Sátiro Souza CPF: 007.921.964-06
Representante dos professores da Educação Básica Pública:
Titular: Jair Barros de Oliveira CPF: 653.624.895-34
Suplente: Ronaldo Vieira Bomfim CPF: 358.577.735-04
Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Solange Maria Bezerra CPF: 584.736.295-15
Suplente: Irenilson Lima dos Santos CPF: 021.210.784-44
Representante dos servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas:
Titular: Valdicélia Almeida Santana CPF: 046.039.044-95
Suplente: Melicio Almeida Leite CPF: 563.937.174-91
Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Eritania Santos Souza CPF: 061.103.364-08
Suplente: Elenilson dos Santos CPF: 059.719.195-63
Titular: Damiana de Lima Santos CPF: 097.905.824-47
Suplente: Franciele Alves da Silva CPF: 102.530.794-11
Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: Maria Eduarda Silva Jesus CPF: 162.063.934-37
Suplente: Alex Sander de Castro Fonseca Santos Gomes CPF: 156.325.334-84
Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;
Titular: Sônia Tavares Santos CPF: 054.949.624-66
Suplente: Maria Helena Ferreira Melo de Oliveira CPF: 340.391.395-34
Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Sylvia Maria Góis Dantas CPF: 712.568.655-91
Suplente: Marta Maria Anselmo Nobre CPF: 558.300.305-78
Representante do Conselho Tutelar;
Efetivo: Cleiziane Santos Fonseca CPF: 057.460.644-08
Suplente: Jaqueline Juliane da Silva Farias CPF: 082.180.944-07
Representantes da Sociedade Civil;
Titular: Luís Lindebergue Barros da Silva CPF: 028.550.844-07
Suplente: Claudete Bezerra da Silva CPF: 049.097.594-17
Titular: Pedro de Castro Neri Júnior CPF: 589.142.425-87
Suplente: Emerson Ferreira Leite CPF: 042.065.324-73
Representante das Escolas do Campo;
Titular: Caroline Lira Santos CPF: 129.468.246-94
Suplente: Maria Luciene Bispo Correia CPF: 064.246.404-95
Representante das Escolas Indígenas;
Titular: Edinilson Souza Torres CPF: 008.902.244-04
Suplente: Lucicleide de Oliveira Suíra CPF: 662.323.175-72
Art. 2º. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de março de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 225/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 40, de 09 de abril de 2021.

Porto Real do Colégio-AL, 10 de março de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:ED830209

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA PREGÃO ELETRONICIO N° 05/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Porto Real do Colégio/AL, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, a alteração do Edital da licitação,na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos para os discentes das escolas da rede municipal de ensino do Município de Porto Real do Colégio/AL.
ONDE SE LÊ:
10.DAS AMOSTRAS
10.1. Ao término da etapa de disputa de lances, a empresa melhor classificada deverá apresentar a amostra dos produtos ganhos onde, juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar os Laudos e Ensaios técnicos; sendo esses laudos, realizados por Laboratório creditado com selo do INMETRO, em até 5 (cinco) dias corridos, no horário de 08:00 às 13:00 horas, impreterivelmente, 01 (uma) amostra dos produtos exigidos e especificados em edital após o processo de disputa de preços, na Secretaria de Educação do Município de Porto Real do Colégio/AL, situada Rua do Comercio s/n, Porto Real do Colégio/AL, caso o produto não seja disponibilizado ou não tenha a aceitação técnica por parte da CONTRATANTE, será convocado a empresa que ficou em segundo lugar na disputa de preços e qualidade e assim sucessivamente.
19. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS
19.4. O prazo previsto para entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;
LEIA-SE:
10.DAS AMOSTRAS
10.1. Ao término da etapa de disputa de lances, a empresa melhor classificada deverá apresentar a amostra dos produtos ganhos onde, juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar os Laudos e Ensaios técnicos; sendo esses laudos, realizados por Laboratório creditado com selo do INMETRO, em até **10 (dez) dias corridos**, no horário de 08:00 às 13:00 horas, impreterivelmente, 01 (uma) amostra dos produtos exigidos e especificados em edital após o processo de disputa de preços, na Secretaria de Educação do Município de Porto Real do Colégio/AL, situada Rua do Comercio s/n, Porto Real do Colégio/AL, caso o produto não seja disponibilizado ou não tenha a aceitação técnica por parte da CONTRATANTE, será convocado a

empresa que ficou em segundo lugar na disputa de preços e qualidade e assim sucessivamente.

19. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

19.4. O prazo previsto para entrega dos itens deverá ser de até **15 (quinze) dias uteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;

Permanecendo o Edital retificado, e informações complementares, à disposição

Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, por se tratar de **prazo de entregsa**, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93 dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua do Comercio, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 13 de março de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:E69F7362

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 037/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 027/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário:PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 10 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:28C077A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 034/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 027/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.195.977/0001-28; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:124E9D9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 038/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 038/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 24.564.626/0001-99; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de MARÇO 2023

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:AB8DFC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 031/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 031/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário:JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 04.968.644/0001-29; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:1F6477D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 039/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 039/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:0B070BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 036/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 036/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 35.753.111/0001-53; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:E521B0F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 026/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 026/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário:ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ Nº 43.519.181/0001-70; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:F8F7AF4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 028/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 028/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE

QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 31.940.808/0001-82; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:4E44156F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 032/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 032/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: M TESTA CONFECÇÕES ME, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:05A103C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 033/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 033/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MC FARMA LTDA, CNPJ Nº 41.098.601/0001-66; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 10 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:D2F8EDCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 027/2023

Processo nº06270012/2022; Ata de Registro nº 027/2023; Pregão Eletrônico nº 46/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 11.372.104/0001- 43; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de MARÇO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:2CDCA370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI-ME.

PROCESSO Nº: 01230008/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;
CONTRATADA: A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 009.002.715/0001-58 doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO**, portador da cédula de identidade nº 1241872 SSP/AL e CPF n°032.348.744-09

OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 009/2022, nos termos previstos em suas cláusulas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, COM O NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM A TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS DE CADA FORNECEDOR

BASE LEGAL: As alterações encontram no fundamento do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 e Art. 65, inciso I, b.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO
ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/166000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/166000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04. 122.0001 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONOMICO ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE
ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/170600000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6019 - MANUTENÇÃO DA VIGIL NCIA EM SAÚDE - VIGIL NCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6017 - MANUTENÇÃO DA VIGIL NCIA EM SAÚDE - COMPONENTE VIGIL NCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6052 - MANUTENÇÃO DA VIGIL NCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150001002 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/160000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/162100000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390390000/150001002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:2258992B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 12020010/2022

CONTRATO N°: 017/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA A empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.55/0001-13, estabelecida na Av. Comendador Calaça, Nº 165, poço, Maceió – ALAGOAS, e com o seguinte endereço eletrônico fcengenharia.eirelli@gmail.com, representada pelo seu administrador, Sr. Fernando Candido Da Silva, de acordo coma representação legal que lhe é outorgada por, inscrito no CPF sob o nº 752.978.094-87

OBJETO DO CONTRATO: É **a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (asfáltica, vicinale granilítica), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Quebrangulo/AL**

BASE LEGAL: da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 .

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURAPROGRAMÁTICA:08.0881.08.244.0003.6027-APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURAEESPORTEUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/155000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ORGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0663.27.812.0002.2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.125.0014.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-LABORATÓRIO DEANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/150000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/179900099 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.451.0013.1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
4490510000/150000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/170000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/170600000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490510000/179900099 - OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.451.0013.2052 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURAPROGRAMÁTICA:10.1010.20.122.0001.2023-MANUT.DA SAÇÕES DA SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:2AE411B6

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 83 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 17299/2018.
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ROSIVAL BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGILANTE, matricula 328, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Recursos Humanos, nomeado em 02 de maio de 1988, portador da cédula de identidade de nº 1.410.411 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.774.157-49.

Art. 2º – Os proventos serão correspondente a totalidade da Última remuneração, na forma do Art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c artigo 30 e 31 da Lei Municipal nº 566/2006 e c/c o artigo 3º da EC 47/05.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de 083/2006

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0931, do dia 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:463E21AC

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 84 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 14113/2018.
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40., § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo art. 6º da EC 41/03 – Invalidez – Última remuneração c/c ao Art. 24, Inciso I e II da Lei Municipal nº 566/2006, a servidora **LAUDICEA ALVES DA SILVA**, servidora ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, matricula nº 20, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.525.024-68, e no RG sob nº 849.216 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme Inciso I do art. 24 da lei municipal nº 566/2006.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 088/2012.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0882, do dia 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:4A35565A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	02100054/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação n° 02100054/2023 – **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**, processo administrativo nº 02100054/2023. **CONTRATADA:** TERRA CERTIFICADORA SERVICO COMERCIO E ATENDIMENTO DE RECEPCAO DE DOCUMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 28.149.205/0001-52, no valor de R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta

reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 09 de março de 2023

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:11536651

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08270005/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08270005/2021

Pregão Eletrônico nº 10/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL;

Contratada: **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.987.040/0001-05

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUARIO ELETRÔNICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Contratado: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Vigência do Contrato: **12 meses**

Data de Celebração: 30/12/2021;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e **Adriano Gomes Pereira**.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EDB3CC73

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 08270005/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 08270005/2021.

Fundamento Legal: artigo. 65, alínea "b", parágrafo 1º e 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.987.040/0001-05

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUARIO ELETRÔNICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Santa Luzia do Norte/AL,
Valor: O contrato que perfaz a ordem de **R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, por força desse instrumento passa a ordem de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),** mantendo-se as condições de pagamento.
VIGÊNCIA 12 MESES
Celebração: 30/12/2022;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e **Adriano Gomes Pereira**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F7E28D93

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Convite nº 01/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Contratado: **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI,** CNPJ: 11.333.693/0001-50

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contrato é a locação de trio elétrico para realização das festividades carnavalescas do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor**: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais**

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebração: 26/01/2023.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EA6491E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 12.14.0038/2022
Face ao constante nos autos do processo nº 12.14.0038/2022, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2023-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa JOAO LEMOS PADARIA – CNPJ n.º 21.969.619/0001-89, para INDEFERIR os pedidos formulados pela RECORRENTE, mantendo o posicionamento inicial, continuando classificada a empresa GEANE MARTINS CACULA 00791243486.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6567752E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° PE08/2022-2 – Processo nº 08.11.0001/2022– Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico n° 08/2022- SRP (Processo n° 02.10.0001/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, II, b) – Contratada: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA– CNPJ nº 26.259.857/0001-14 – Objeto contratual: aquisição de frutas e verduras– Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:ECAF0642

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.0117.0001.01, do Pregão Eletrônico n.º 002/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados) que irão compor o cardápio da merenda escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.223.561/0001-55 e JOSE WEVERTON PIMENTEL TORRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.630.172/0001-63, cujo preço final ficou definido em R$ 82.442,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Santana do Mundaú, 14 de março de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:736C4488

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA SUPERPAVER ASFALTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa SUPERPAVER ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.155.529/0001-78, com sede na Via em Projeto 3, Módulo 2, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP: 57.081-488, Maceió – AL, representante legal o Sr. EDGAR BARBOSA PALMEIRA, portador do CPF n.º 056.887.294-06, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a aquisição da massa asfáltica tipo CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, visa atender o interesse público em realizar a manutenção e conservação das ruas e estradas municipais vicinais que precisam de asfalto, destinado ao município de Santana do Mundaú/AL.

O valor global do contrato é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.99.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 14 de março de 2023.

Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, contado da sua assinatura.

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Santana do Mundaú/AL, em 14 de março de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:AB81B1E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 14 de março de 2023.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:98A5843E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018 DE, 01º DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 018 DE, 01º DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0866/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 09 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARILENE ALEXANDRE DA SILVA,** CPF n.º 321.483.214-04, **PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula nº 0488/0,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Laje, em 01º de dezembro de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL
Gerente – FAPEN

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C630BC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1001010900122023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO E APOIO TÉCNICO PARA DAR AMPARO E MELHOR DINAMIZAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE NA ÁREA EDUCACIONAL.

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação no **1001010900122023** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa/escritório, **MONTEIRO & ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, portadora do CNPJ nº 18.073.506/0001-96, situada na Avenida Gustavo Paiva, nº 2789 – Sala 306 – Mangabeiras – CEP: 57038-000, em Maceió/AL, pelo valor total de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser dividido em 12 parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso I e II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL no 02/2011.

São José da Laje/AL, 17 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B6A6CEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 1001010900122023

EXTRATO DO Contrato de prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão e apoio técnico para dar amparo e melhor dinamizar as ações realizadas PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE na área educacional QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE São josé da laje/al E A EMPRESA MONTEIRO & ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje - CNPJ/MF sob o nº 12.330.916/0001-99;
CONTRATADO: **MONTEIRO & ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** – EPP - CNPJ nº 18.073.506/0001-96;

Cláusula I – DO OBJETO: prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão e apoio técnico para dar amparo e melhor dinamizar as ações realizadas pelo Município de São José da Laje/AL na área educacional.

Cláusula II – DO VALOR: o valor total a ser pago pela CONTRATANTE pelos serviços do CONTATADO será de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser dividido em 12 parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Cláusula III – O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses. Findo o contrato, extingue-se o compromisso entre as partes.

São José da Laje/AL, 17 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
Contratante

MONTEIRO & ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:19F8A374

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 132/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 132/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
Considerando o que estabelece o Art. 28º em seu § 1º, da Lei Municipal nº 640/2017, que Reestrutura a Administração Pública Municipal.
Considerando ainda os serviços desempenhados pelos servidores descritos com este ato.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, gratificação por serviços extraordinários por eles desempenhados, de acordo o percentual descrito a ser calculado no salário base de cada servidor.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 13 de março de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 132/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

ANEXO ÚNICO

Matr	Servidor	Função	Percentual concedido
5019	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENDE DE SECRETARIA	30 %
5021	MARIA EDILZA DOS SANTOS	ASSISTENDE DE SECRETARIA	30 %
5171	GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENDE DE SECRETARIA	30 %
5024	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE DE SECRETARIA	30 %
5022	ALLAN CARLOS OLIVEIRA DOS ANJOS VIEIRA	ASSISTENDE DE SECRETARIA	30 %
5023	BRUNO AVELINO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE SECRETARIA	30 %
5018	HEDIELIGTON RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DO GABINETE	30 %
5026	MAYSA MARIA PEREIRA	DIRETORA DE ESPORTE E LAZER	100 %

	OLIVEIRA		
4874	JANICLEVIS DOS ANJOS BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	100 %

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 13 de março de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:074C0C26

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 133/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 133/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o que estabelece o § 1ºdo Art.58, da Lei Municipal nº421 de 27 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação, a ser calculado de acordo o salário base da servidora **CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora de CPF n.º 024.699.004-09 e matrícula nº335, como **CHEFE DIV RECURSOS HUMANOS,** do Município de São José da Tapera.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 13 de março de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 133/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:3B8FE5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 114/2023-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 114/2023-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora ELINY SANTOS DE MELO, portadora de CPF (MF): 058.335.504-83 e RG n.º 2002004075867 SEDS/AL e matrícula nº4857, para exercer suas funções na qualidade de Diretora Regional, da Casa de Acolhimento Irmã Redempta, localizada na Rua Professora Agripina de Melo, Bairro Centro de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº114/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:AFE749BF

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021.019.211122
Contrato nº:08/2023
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa MELO SOBRINHO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.21.894.926/0001-48
Objeto: Elaboração de projeto básico para a implantação do sistema de abastecimento de água de diversos povoados situados na região nordeste de São José da Tapera/AL.
Vigência: O prazo de vigência de 08 (oito) semanas e execução de 04 (quatro) semanas.
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e o Abelardo Costa Melo Sobrinho pela Contratada. Em SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:20BCB0C8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **MELO SOBRINHO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.894.926/0001-48, com sede na Travessa Escritor Paulino Santiago, n° 70, Poço, Maceió/Al, CEP: 57.030-495, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **ABELARDO COSTA MELO SOBRINHO**, portador do RG nº. 240973 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº. 111.098.314-04, no valor total de R$ 99.999,60 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), visando a elaboração de projeto básico para a implantação do sistema de abastecimento de água de diversos povoados situados na região nordeste de São José Da Tapera/AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

São José da Tapera/AL, 16 fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2ADC5BE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Câmara Municipal de São Luís do Quitunde/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.saoluisdoquitunde.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@saoluisdoquitunde.al.leg.br) o Edital para contratação de empresa especializada em captação e gravação de vídeo. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 17/03/2023.

Publicado por:
Edvandro Gama Pereira
Código Identificador:494FAFA5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009-01/2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: J R SANTOS DA SILVA GAS, inscrito no CNPJ sob o nº 48.922.006/0001-42, com o valor vencido de R$ 1.568.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito reais);
OBJETO: Tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS GLP, em atendimento à todas as Secretarias Municipais do Município São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Março de 2023.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0010 Secretaria Municipal de Saúde SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo Pessoa Jurídica. UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME, Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0013 - Secretaria Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Material de - Consumo- Pessoa Jurídica. UO: 0014 Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Material de Consumo-Pessoa Jurídica

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:316C86E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1454–E1/2022 (CESTAS BÁSICAS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2022 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. **CONTRATADA**: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 20.374.994/0001-13, Sediada na Av. Antônio Custódio Porto nº 602 – Centro – São Sebastião/AL – CEP: 57275-000 objetivando o Fornecimento de Cestas Básicas, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião. Vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 689.800,00 (Seiscentos e Oitenta e nove Mil, e Oitocentos reais)**.** Data da Assinatura: 15/02/2023, Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E9E64C68

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº P31/2023

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da dispensa de licitação para contratação direta de empresa: COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.313.995/0001-03, objetivando a aquisição de Equipamentos de Academia destinados às academias sociais ligadas à Secretaria municipal de Saúde de São Sebastião, cujo valor global é de R$ 17.404,33 (dezessete Mil, Quatrocentos e quatro Reais e Trinta e Três Centavos) voltados à compra dos equipamentos de academia descritos em termo de referência.

São Sebastião - AL, 14 de março de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:28CC0147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SATUBA - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.333/0001-43, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Satuba, 13 de março de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:810CBF42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SATUBA - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.333/0001-43, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Satuba, 14 de março de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:DFDCC7F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 22/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 46/2021.
VALOR: 243.859,02.
Vigência: até 31/12/2023
Data de assinatura do contrato: 01/02/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4AEE6198

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 09/2023 – CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO.
CNPJ nº 11.333.693/0001-50.
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical Banda BATHIDA BLACK da bahia, em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL, a se realizar nas ruas da cidade a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023 às 23:30h, com duração de 02:00h.
VALOR: 40.000,00.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 13/02/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / GERALDO GUSMÃO BARBOSA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:87CB1C41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02070003/2023, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023 nas ruas da cidade, com a apresentação da **Banda DEUSES DO SWING**, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **WERICK CIPRIANO DA SILVA 10924048484**, inscrito no CNPJ nº 35.725.425/0001-42, com sede na Av. Nações Unidas, nº 38, Santa Lucia, CEP: 57.082-105, Maceió/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 14 de fevereiro de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5ECB3350

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 11/2023 – CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA WERICK CIPRIANO DA SILVA 10924048484
CNPJ nº 35.725.425/0001-42
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos no Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023, as 21 horas com a apresentação da Banda/HARRY O TOP DO BRASIL, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 15.000,00.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 15/02/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / WERICK CIPRIANO DA SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F4214FE6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02070006/2023, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 20 de fevereiro de 2023 nas ruas da cidade, com a apresentação da banda Harry O Top do Brasil, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **INGLAD THAYNA VIEIRA SILVA 09811467404**, INSCRITO NO CNPJ Nº 32.164.922/0001-20, COM SEDE NA RUA TENENTE JÚLIO AMORIM, Nº 600, VILA MARIA, CEP: 57.607-560, PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, COM BASE NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS, BEM COMO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO.

TAQUARANA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:057260A8

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 12/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA INGLAD THAYNÁ VIEIRA SILVA 09811467404
CNPJ nº 32.164.922/0001-20
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos no Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 20 de fevereiro de 2023, com a apresentação da Banda/HARRY O TOP DO BRASIL, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 15.000,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 16/02/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / INGLAD THAYNÁ VIEIRA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:0E511A8B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02070005/2023, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023 nas ruas da cidade, com a apresentação da **BANDA BRINCAR COM VOCÊ**, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **E D B EUFRASIO CULTURA.AL**, inscrito no CNPJ nº 42.620.158/0001-04, com sede na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Sala 512, centro, CEP: 57.020-470, Maceió/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana, 15 de fevereiro de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:80AC6AF0

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 10/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA E D B EUFRASIO CULTURA.AL
CNPJ nº 42.620.158/0001-04
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda Brincar com Você, em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL a se realizar nas ruas da cidade, no dia 21 de fevereiro de 2023 às 16:00h, com duração de 02:00h.
VALOR: 6.000,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 16/02/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F24F3400

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02070020/2023 , que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023 nas ruas da cidade, com a apresentação da **BANDA BEIJO**, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **ANTÔNIO CESAR OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrito no CNP nº 38.229.493/0001-09**, com sede na Rua Juca Marques, nº 199, Centro, CEP: 44.790-000, Campo Formoso/BA, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 15 de fevereiro de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:FD5AC0B6

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 13/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA ANTÔNIO CESAR OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS
CNPJ nº 38.229.493/0001-09
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda Beijo em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL a se realizar nas ruas da cidade. A se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023 às 21:00h, com duração de 02:00h.
VALOR: 60.000,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 15/02/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ANTONIO CESAR OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D31AB5AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02080011/2023 , que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023 nas ruas da cidade, com a apresentação da **banda NUKOMANDO**, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **NUKOMANDO PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA,** incrito no CNPJ Nº 21.489.002/0001-66, com sede na TRAVESSA JOÃO PESSOA, S/N, Centro, CEP:57400-000, Pão de Açúcar/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 15 fevereiros de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:E3DF0FD9

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 14/2023 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA NUKOMANDO PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 21.489.002/0001-66
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos no Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023, as 23 horas com a apresentação da Banda/NUKOMANDO, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 10.000,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato: 16/02/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MILTON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:6854FBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 14 de março de 2023

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:5D7E75D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2022 – PE Nº 024/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 064/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE PACS/RIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA ANIMATI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **ANIMATI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ Sob o nº 09.504.718/0001-90, com sede na Avenida Nossa Senhora Medianeira, Centro, nº 1321, cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo **Sr. Jean Carlo Albiero Berni**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob nº 004.430.790-05, portador do documento de identidade nº 7069418593 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Barão do Triunfo, nº 1420, apt. Nº 601, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo e Ratificação do contrato nº 064/2022, que se trata de Contratação de Locação e Suporte de Software Pacs/Ris.
CLÁUSULA SEGUNDA – DE REQUISTOS DE INFRA PARA INSTALAÇÃO – ANIMATI NETPACS: A CONTRATANTE (MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA) valida os "REQUISITOS DE INFRA PARA INSTALAÇÃO - ANIMATI NETPACS", em detrimento ao parecer técnico do servidor Ray Henrique da Silva, inscrito no CPF nº 068.867.154-37, para o qual se encontra como apêndice deste termo dispostos em documento de 17 (dezessete) laudas, tornando-se parte integrante do Contrato nº 064/2022.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE (MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA) disponibilizará a mínima infraestrutura local para a instalação segura e válida do software "ANIMATI PACS", nos termos do contrato de licenciamento de uso de software celebrado em 22 de abril de 2022.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE (MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA) responsabiliza-se no procedimento de instalação do software objeto do contrato de licenciamento de uso de software de 22 de abril de 2022 – ANIMATI PACS – em caso de não atendimento dos requisitos mínimos dispostos no documento, "REQUISITOS DE INFRA PARA INSTALAÇÃO - ANIMATI NETPACS", bem como as intercorrências a serem apontadas por relatório pela empresa Contratada em detrimento ao não atendimento REQUISITOS DE INFRA PARA INSTALAÇÃO - ANIMATI NETPACS".
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação de Locação e Suporte de Software PACS/RIS, conforme especificações e Quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para utilização da Secretaria Municipal de Saúde serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL para o exercício de 2023, consignada na seguinte rubrica:
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0007.2106 – VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 - IDENTIFICAÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0007.2428 – GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 - IDENTIFICAÇ ÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0007.2428 – GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 – TRANFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 064/2022, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 064/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 27 de janeiro de 2023.

Município de Teotônio Vilela/ AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA **-**
Prefeito
Contratante

Animati Sistemas de Informática LTDA – EPP
JEAN CARLO ALBIERO BERNI –
Sócio Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F2609977

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 042/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato nº 042/2023, com a **E SHOW.COM – LTDA,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 24.360.324/0001-07, sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, 28/H, sala, bairro Centro, na cidade de Banzaê - BA, CEP 48.405-000, neste ato representado pelo Sr. Erivaldo Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 365.127.965-000, portador do RG sob o nº 03.594.739-03 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua T, s/n, bairro Zona Norte, na cidade de Ribeirão do Pombal – BA, CEP 48.400-000, doravante denominado **CONTRATADO**, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** sob os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 13 de março de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4E7FFBA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: E SHOW.COM – LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.360.324/0001-07.
DO OBJETO: contratação de artista "RAFINHA O BIG LOVE", por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, para realização da celebração das festividades da cidade de Teotônio Vilela/AL, evento ocorrerá no dia 18 de março de 2023, em comemoração as festividades do Bairro Gerais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: sob a fundamentação legal do processo sob nº **0310001/2023**, de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 004/2023, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: O valor perfaz o total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Eventos, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
DOTAÇÃO: 24.691.0009.2161 - PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, não podendo haver prorrogações na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações., ou enquanto perdurarem as obrigações.
O contrato produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura e terminará de pleno direito, sem necessidade de qualquer aviso ou providência de qualquer das partes, com o cumprimento de todas as suas cláusulas.

Teotônio Vilela, 13 de março de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8B96B614

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 022/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Elétricos, Ferragens, Eletrodutos, Ferramentas, EPIs, Postes, Conexões e Transformações para Manutenção de Iluminação Pública Municipal de Teotônio Vilela/AL- 01, em favor das empresas: **AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.962.465/0001-35, vencedora do item 59, perfazendo o valor total de R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais); **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03 vencedora do item: 11 perfazendo o valor total de R$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais); **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 1, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 38, 39, 43 e 52, perfazendo um total de R$ 103.147,00 (cento e três mil, cento e quarenta e sete reais); **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 27.927.653/0001-77, vencedora dos itens 4, 6, 12, 17, 18, 25, 34, 36, 40, 44, 45 e 60, perfazendo o valor total de R$ 309.660,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais); **J C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 3, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$ 817.278,00 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais); **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 07.807.788/0001-91, vencedora dos itens 5, 15, 27, 33, 35, 37 e 41, perfazendo o valor total de R$ 711.631,50 (setecentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); **LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 29, 30, 31, 32, 53, 55, perfazendo o valor total de R$ 1.638.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos reais); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 2, 42, 58, perfazendo o valor total de R$ 43.418,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais);com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D49CD498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 055-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDNA MARIA PEREIRA DE ANDRADE SILVA

PORTARIA Nº 055/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual a servidora se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **EDNA MARIA PEREIRA DE ANDRADE SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.539.234-06, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 15 de janeiro de 2023, com término em 15 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:B0AF7C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 054-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA GABRIELA SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 054/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA GABRIELA SANTOS DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 093.511.874-89, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – O20.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 05 de dezembro de 2022, com término em 04 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:E1B5126E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 056-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZANGELA DOS SANTOS MELO

PORTARIA Nº 056/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 040.416.774-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, F40, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 01 de fevereiro de 2023, com término em 02 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:41607B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 057-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 057/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 075.383.484-76, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 11 de janeiro de 2023, com término em 10 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:1B26724A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 058-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - IEDA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 058/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IEDA VIEIRA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 342.128.254-49, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 23 de janeiro de 2023, com término em 24 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:F3CBFDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 059-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - IVANETE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 059/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.041.754-45, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M54.5, M51.1, M480, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 25 de janeiro de 2023, com término em 25 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:00A938F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 060-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOELMA CLEMENTE BISPO

PORTARIA Nº 060/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para

o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELMA CLEMENTE BISPO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.827.274-06, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F20.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 13 de janeiro de 2023, com término em 13 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:5D1008A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 061-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 061/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA**, efetivada no cargo de **PROFESSOR**, inscrita no CPF: sob o nº 036.468.424-07, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G93.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 24 de janeiro de 2023, com término em 24 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:48AB8A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 062-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LAYS BELTRAO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 062/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LAYS BELTRAO DE OLIVEIRA SANTOS**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.932.154-01, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – S66, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 22 de janeiro de 2023, com término em 21 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:B9A0FA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 063-2023 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - LUCINEA MATIAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 063/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LUCINEA MATIAS DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.836.754-69, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de janeiro de 2023, com término em 19 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:63AE379F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 064-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA BENEDITA TINTINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 064/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA BENEDITA TINTINO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 445.231.064-87, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M25.5, M54.5, F32, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 31 de janeiro de 2023, com término em 02 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:A1CC4323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 065-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA QUITERIA DA SILVA

PORTARIA Nº 065/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA QUITERIA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 034.787.824-57, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 23 de janeiro de 2023, com término em 23 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:9F80A63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 066-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARCIA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 066/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARCIA MARIA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 040.719.774-50, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G56.0, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 31 de dezembro de 2022, com término em 14 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:70B26FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 067-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - NICEIA FARIAS

PORTARIA Nº 067/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **NICEIA FARIAS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 042.276.684-41, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 21 de janeiro de 2023, com término em 20 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:95434533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 068-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - TERESINHA DE ARAUJO

PORTARIA Nº 068/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **TERESINHA DE ARAUJO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 923.695.884-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – K81, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 10 de janeiro de 2023, com término em 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:CD0CE3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 069-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO

PORTARIA Nº 069/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENCO**, efetivada no cargo de **PROFESSOR**, inscrita no CPF: sob o nº 036.468.424-07, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, F41.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 21 de janeiro de 2023, com término em 20 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 13 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:1D7A1DA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 02/2023-CPL

Processo nº 03030009/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, II, LEI 8.666/93:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, bem como as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023-CPL, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93**, nos entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da **COOPERATIVA DE PRODUCAO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRAFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ nº 08.951.056/0001-33, vencedora com o valor total de R$ 14.800,50, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação para divulgação dos atos oficiais e administrativos da prefeitura municipal de viçosa/al, em atendimento às exigências do art. 21 da lei federal nº 8.666/93.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos, formalização contratual e posteriormente para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 14 de março de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:270F85BD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 03/2023-CPL

Processo nº 01090027/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Locação de Imóvel para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Viçosa/AL.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, X, LEI Nº 8.666/93:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023-CPL, com fulcro no artigo 24, X** da Lei nº 8.666/93, nos entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação com o Sr. **JOÉLITO ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 021.623.814-51, com o valor global de R$ 24.000,00, cujo objeto é a locação do imóvel para sediar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial de Viçosa-AL.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos, formalização contratual e posteriormente para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 14 de março de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:ABD6CAD0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

Extrato do Contrato nº 021/2023
Processo administrativo nº 03030009/2023
Dispensa de Licitação nº 02/2023-CPL – ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUCAO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRAFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ nº 08.951.056/0001-33.
Valor global: O valor global do presente contrato é de R$ 14.800,50 (quatorze mil, oitocentos reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL, em atendimento às exigências do art. 21 da lei federal nº 8.666/93
Vigência: O prazo de vigência deste contrato vigorará por 90 (noventa dias) contados da data da publicação deste instrumento, ou até a finalização do processo licitatório, o que ocorrer primeiro
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ Clóvis Júnior de Araújo Lourenço/Órgão Gerenciador
COOPERATIVA DE PRODUCAO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRAFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS/ Jose Paulo Gabriel dos Santos/ Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F5BDDDA4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 11210008/2022.
Interessado: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação de autorização de compras de pneus.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N°

101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa**, L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA,** com o CNPJ: 36.720.866/0001-14 com o valor total de R$ 17.336,00 para atender as demandas a Secretaria de Saúde.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 14 de março de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0D47CAC6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2023
Processo Administrativo nº 11040027/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018
Fornecedor Registrado: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº23.223.561/0001-55.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 103.396,00 (cento e três mil, trezentos e noventa e seis reais).
Objeto: O Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS
Data de assinatura: 13/03/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Órgão Gerenciador

Arrb Comercial de Alimentos LTDA-EPP ME
Contratada
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:900A0854

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2023
Processo Administrativo nº 11040027/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018
Fornecedor Registrado: B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrito no CNPJ nº32.859.799/0001-62.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 412.064,50 (quatrocentos e doze mil, e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
Objeto: O Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS
Data de assinatura: 13/03/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Órgão Gerenciador

Arrb Comercial de Alimentos LTDA-EPP ME
Contratada
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C2965819

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 041/2023
Processo Administrativo nº 11040027/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018
Fornecedor Registrado: F M DOS SANTOS PIMENTEL-ME, inscrito no CNPJ nº27.366.505/0001-20.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 265.540,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais).
Objeto: O Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS
Data de assinatura: 13/03/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/
Órgão Gerenciador

F M Dos Santos Pimentel-ME -
Contratada/
FERNANDO MINERVO DOS SANTOS PIMENTEL /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5E8D74B2

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2023
Processo Administrativo nº 11040027/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018
Fornecedor Registrado: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.641.927/0001-20.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 990.280,00 (novecentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais).
Objeto: O Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS
Data de assinatura: 13/03/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Órgão Gerenciador

Nascimento & Nascimento LTDA-ME
Contratada
IGOR MARQUES NASCIMENTO
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3598E6BA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2023
Processo Administrativo nº 11040027/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Base legal: Lei nº. 8.666/93, regulamentados pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nºs 7.893/2013, 9.488/2018
Fornecedor Registrado: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 21.883.765/0001-97.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 81.208,00 (oitenta e um mil, duzentos e oito reais).
Objeto: O Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ALAGOAS
Data de assinatura: 13/03/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Órgão Gerenciador

Portal Comercio de Alimentos LTDA-EPP
Contratada
JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:EB3B49AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 004/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para composição estruturas, incluindo montagem e desmontagem, em atendimento aos eventos cívicos, culturais e religiosos do Município de Major Izidoro,** consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

LOTE I – BRINQUEDOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
1.1	**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO CAMA ELÁSTICA**: estrutura em ferro galvanizado, sistema de impulsão por 72 molas, lona de salto em cores variadas, e rede de proteção.	Diária	10
1.2	**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO PISCINA DE BOLINHAS**: Estrutura de ferro galvanizado, revestido em espuma de alta densidade, bolinhas multicoloridas, rede de proteção e degrau para acesso.	Diária	10
1.3	**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO TOBOGÃ INFLÁVEL**: fabricado com lona vinílica de alta resistência, vulcanizado eletronicamente.	Diária	10
1.4	**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO TOURO MECÂNICO**: fabricado em colchão inflável, acompanhado com motor monofásico, e um simulador.	Diária	10
1.5	**BRINQUEDOS INFANTIS TIPO: FUTEBOL DE SABÃO**: fabricado com lona Vinílica, de alta resistência, vulcanizado e com piso inflável. Medindo:7m x 14m.	Diária	10

LOTE II - ESTRUTURAS E SIMILARES			
2.1	**CADEIRA PLÁSTICA**: Cadeira plástica na cor branca, empilhável, sem braço e capacidade para 140 kg. com dimensões mínimas 40x40cm assento e 45 cm altura.	DIARIA	12.000
2.2	**MESA PLÁSTICA**: Mesa plástica quadrada na cor branca, empilhável, dimensões mínimas 70x70cm de tampo e 70cm de altura.	Diária	5.000
2.3	**BISTRÔ**: em estrutura de aço galvanizado e com compensado naval na sua superfície.	DIARIA	500
2.4	**GRADIL METÁLICO**: Para contenção de público, com altura de 1,30m.	METRO LINEAR/DIA	2.500
2.5	**HOUSE MIX 4X4**: Estrutura em alumínio coberta com lona antichama e anti-mofo, com dois pisos e guarda corpo. Aterrado conforme as exigências do corpo de bombeiros e Extintores sinalizados. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	Diária	15
2.6	**LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS (FECHAMENTO)**: com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo Intertraváveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,70 metros, acabamento superior sem ponta de lança. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	METRO LINEAR/DIA	3.000
2.7	**LOCAÇÃO DE GRID P-30**: Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-30.	Diária	20
2.8	**LOCAÇÃO DE GRID P-30/50**: Com montagem de desmontagem (100 metros) em alumínio P-30/50.	Diária	20
2.9	**ARQUIBANCADA**: com acessibilidade, com módulos tipo cavalete em tubos, dupla proteção de corrimãos, bancos em perfis de aço 4" de altura com 265 mm de espessura, trava dupla em cantoneira L 2" de altura 1/8" de espessura, sendo estes revestidos com compensado naval de 18mm, em 04 níveis de público, degraus com altura de 0,40 cm, iniciando-se o 1º degrau a partir de 0,40cm ou 1,00m do solo. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	METRO LINEAR/DIA	200
2.10	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Diária	15
2.11	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO**: locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,22m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Diária	400
2.12	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS**: Plataforma em alumínio medindo 2,00 x 1,00 com capacidade de carga de 750 kg/m², pés telescópicos, podendo ser ajustados na altura de 0,60m a 1,00m, piso em compensado naval de 25mm revestido com carpete.	DIARIA	200
2.13	**LOCAÇÃO DE TABLADOS (PISO)**: em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20m, com perfil U3", espessura de 3 mm, revestido com Madeirit plastificado de 17 mm.	Diária	300
2.15	**LOCAÇÃO DE TRELIÇA**: treliça de alumínio, retangular. Com entrega no local do evento.	METRO LINEAR/DIA	300
2.18	**PÓRTICO** 9X7 - Em alumínio P-30, medindo 9m x 7m, suspenso em talhas e esteados em cabo de aço, mais lona 7 x 1,5 c/ ilhós e impressão digital.	Diária	20
2.19	**STAND**: Estrutura de estande coberto, com dimensões mínimas de 09,00 m2 de área e altura de 02,50 m, com piso de madeira revestido com carpetecor grafite, paredes sustentadas com perfis de alumínio, equipado com 02,00 (dois) spots de 100,00 watts e 01,00 (uma) tomada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Diária	30
LOTE III – GERADORES			
3.1	**LOCAÇÃO DE GERADOR I**: CAPACIDADE MÍNIMA DE 60KVA: Silenciado a diesel, com regulador eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc.) disjuntores, geral tripolar nas tensões 220v, ciclagem em 60,00 Hz a 1800,00 RPM, aterramento de acordo com as normas técnicas, com funcionamento e no mínimo 08 horas ininterruptas, com transporte apropriado. Incluso: transporte, abastecimento e operador.	Diária	20
3.2	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR I**: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, aterramento e operador de plantão.	Diária	30
3.3	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR II**: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 105 kVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, aterramento e operador de plantão.	Diária	30
LOTE IV – SONS			
4.1	**LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE**: com os seguintes equipamentos: 16 caixas para subgraves (32 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 16 caixas line array M- Alta (800w rms cada) passiva/ ativa industrializadas; amplificadores compatível com o sistema de PA.; 02 processadores digital com no mínimo04 vias , ajuste de ângulo de fase entre as bandas ; 01 aparelho de CD player; 02 mixing console digitais com no mínimo 48 canais balanceados, 16 saídas balanceadas, 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster, 08 equalizadores gráficos, 04 processadores de efeito; 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de side fill contendo 04 caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 processador digital com 04 vias, entradas e saídas balanceadas, 01 corpo de bateria(01 bumbo, 02 tons, 01 surdo); 01 amplificador para baixo com 800w rms, 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas industrializadas; 01 amplificador para guitarra com no mínimo 60w rms, com 02 alto- falantes com 12 polegadas; 10 direct box passivos ; 02 microfone sem fio UHF, 10 microfones Shure SM 58LC, 10 microfones Shure SM 57LC, 02 quites de microfones para bateria (07 mics cada); 25 pedestais para microfone, 08 garras para microfone; 60 cabos XLR, 20 cabos P10, 10 réguas de AC para palco; 4 Sub-Snacks 12 vias; 01 multi-cabo 48 vias esplitado para PA e monitor; conexões e cabos para ligar todo o sistema; 01 Corpo de bateria(01 bumbo, 02 tons, 01 f. ton); 06 placas de praticáveis telescópicos; 01 main power compatível com os equipamentos solicitados e aterramento adequado; 02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	Diária	15
4.2	**LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE I**: com as seguintes características mínimas: Mesa: 01 analógica 12 canais de entrada, 02 caixas de médio -02 caixas de subgrave com 1 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema; 01 CD player, 02 Microfones, 2 pedestais.	Diária	20
4.3	**LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE II** : com os seguintes equipamentos: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas médio grave e médio agudo industrializadas(800w rms cada); amplificadores compatível com o sistema;01 Mesa de som digital com mínimo de 32 canais balanceados, 16 saídas balanceadas, 08 equalizadores graficos;02 microfones sem fio UHF, 08 Shure SM58 LC, 08 Shure SM57 LC, 01 quite de microfones p/ bateria (07 mics.), 10 direct box passivos,20 pedestais p/ microfone, 40 cabos XLR, 20 cabos P10; 04 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 01 CD player; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 main power compatível com os equipamentos solicitados e aterramento adequado; 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	Diária	20
4.4	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE**: com os seguintes equipamentos: 01 Console digital p.a. 48 canais balanceados, 16 saídas balanceadas, 16 equalizadores gráficos, 4 maquinas de efeito; 01 Console digital monitor 48 canais balanceados, 24 saídas balanceadas, 24 auxiliares, 4 maquinas de efeito, 16 equalizadores gráficos; 02 processadores digitais com no mínimo 04 vias; 01 CD player; Sistema PA Line Arrey contendo no mínimo 24 caixas industrializadas de M-Alta ativa/ passiva com potência mínima de 800w cada com potencias compatíveis ao sistema; 24 caixas de sub- grave (48 falantes) com potencias compatíveis; 01 Side fill com 04 caixas de sub (08 falantes de 18"), 04 caixas de M-Alta ativa / passiva mínimo de 700w, potencias compatíveis; 01 processador digital 06 vias; 10 monitores industrializados ativo/ passivo mínimo 500w cada com potencias compatíveis; sistema de monitor Power play com 08 vias , 08 fones , 12 cabos de fones P10, 02 sistemas in ear PSM 600 com fone; 02 microfones sem fio UHF, 12 microfones Shure SM58LC, 12 microfones Shure SM57LC, 02 quites de microfones para bateria (07 mics cada, Shure, Sennreiser ou AKG), 30 pedestais para microfone, 10 garras para microfone, 10 direct- box passivos, 4 direct box ativo, 60 cabos XLR, 30 cabos P10; 06 Sub-snack 12 vias, 01 multi-cabo 48 vias esplitado PA e monitor; 12 réguas de Ac para o palco 2p+t; 01 sistema de monitor para contrabaixo 01 caixa 4x10", 1 caixa01x15"(GK, Ampeg); 02 amplificadores para guitarra valvulados mínimo de 60w (Fender ou Marshall); 01 corpo de bateria (01 Bumbo,02 tons, 01 F.ton); 12 placas de praticáveis telescópicos; 01 sistema de mein Power compatível com os	Diária	10

	equipamentos solicitados e aterramento adequado; todo cabeamento e conexões necessárias aos equipamentos solicitados; 02 Operador de som e 02 Auxiliares técnicos.		
4.6	**LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PORTE I** : Composto de carreta (palco), com estrutura mínima de 23 metros, com gerador de 180kva, estrutura mínima de camarim para 10 pessoas com banheiro privativo e climatizado,frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000 watts em 04 vias, 01,00 console mixer digital (mesa de som) de 32,00 canais, 02 aparelhos CD play, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20 microfones com pedestais, 02 microfones sem fio com pedestal, 01 cubo de contra baixo, 02 cubos de guitarra, 01 sistema para teclados, 01 bateria eletrônica completa, 08 monitores de retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 24 refletores de 1.000 Watts cada, 02 máquinas de fumaça com dissipadores, 01 mesa de luz compatível, incluindo motorista, 01 técnico de som, 01 técnico eletricista, auxiliares de serviços gerais e 02 seguranças, além do combustível e da manutenção.	Diária	5
4.7	**LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PORTE II** : Com estrutura mínima de 16 metros, com gerador de 90kva, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000 watts em 04 vias, 01,00 console mixer digital(mesa de som) de 32,00 canais, 02 aparelhos CD play, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20 microfones com pedestais, 02 microfones sem fio com pedestal, 01 cubo de contra baixo, 02cubos de guitarra, 01 sistema para teclados, 01 bateria eletrônica completa, 08 monitores de retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 12 refletores de 1.000 Watts cada, 01 máquinas de fumaça com dissipadores, 01 mesa de luz compatível, incluindo motorista, 01 técnico de som, 01 técnico eletricista, 02 auxiliares de serviços gerais além do combustível e da manutenção.	Diária	5
LOTE V - ILUMINAÇÃO E AFINS			
5.1	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR**: medindo 5X4m; alta resolução, distância entre pixel de 10 mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000,000 (dezesseis milhões de cores) full rgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em ox truss com no mínimo 2,50 m do chão, cabos para ligação, laptop para operação de sistema, processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos de DVS's, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos. Com 01 (um) técnico habilitado com o Registro Profissional com a função "Técnico de Luz" junto ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões – SATED.	Diária	40
5.2	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I** : Contendo mesa controladora com 01 mesa computadorizada com 2048 canais Dimmer: 36 canais de dimmer com 4000 Watts por canal, 24 Canais de Main oxr para Movings; Refletores: 48 refletores PAR 64; 16 refletores, 08 refletores elipsoidais, 08 refletores Molefay ou similar com 08 lâmpadas DWE ou similar; Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow spots: 10 movings heads, 04 movings heads Wash 575, 03 pontos intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 attomics 3000, 02 canhões seguidores HDI 1200; estruturas de alumínio;120 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 ou similar de 1,2,3 e 4 metros. Com 01 (um) técnico habilitado com o Registro Profissional com afunção "Técnico de Luz" junto ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões – SATED. Incluso: transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	20
5.3	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO II** : contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, Incluso: transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	20
5.4	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO III** : contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada. 01(uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador. Incluso: transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diária	20
5.5	**TESTEIRA DE LED**: de alta definição, com mínimo de 20 mm por polegada de área, com alta resolução e definição, com dimensões 01 m de altura e 14 m em largura, com montagem e desmontagem, aterramento, incluindo transporte e operador, interligada com a house mix para divulgação de ações do município.	Diária	10
LOTE VI - CLIMATIZAÇÃO			
6.1	**CLIMATIZADOR**: Locação, operação de climatizador evaporativo para atender eventos em espaços fechados ou abertos. Vazão de ar para atender uma área de 100 a 200 m². – Com disponibilidade para atender instalação elétrica de 110 ou 220.	DIARIA	100
LOTE VII - TENDAS			
7.1	**LOCAÇÃO DE TENDA 12X12 PIRÂMIDE**: com montagem e desmontagem, com cobertura em lona antichama e antimofo na cor branca, em estrutura metálica galvanizada, altura de 4 ou 5 metros em seus pés de sustentação lateral, composta de calhas inteiriças laterais para escoamento de água.	DIARIA	70
7.2	**LOCAÇÃO DE TENDA 4,40 X 4,40 CHAPÉU DE BRUXA**: com montagem e desmontagem, com cobertura em lona antichama e antimofo na cor branca, em estrutura metálica galvanizada, altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, composta de calhas inteiriças laterais para escoamento de água.	DIARIA	60
7.3	**LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 CHAPÉU DE BRUXA**: com montagem e desmontagem, cobertura em lona antichama e antimofo na cor branca, em estrutura metálica galvanizada, altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, composta de calhas inteiriças laterais para escoamento de água.	DIARIA	100
7.4	**LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 PIRÂMIDE**: com montagem e desmontagem, com cobertura em lona antichama e antimofo na cor branca, em estrutura metálica galvanizada, altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, composta de calhas inteiriças laterais para escoamento de água.	DIARIA	100
7.5	**LOCAÇÃO DE TENDA 9X9 PIRÂMIDE**: com montagem e desmontagem, com cobertura em lona antichama e antimofo na cor branca,em estrutura metálica galvanizada, altura de 3 metros em seus pés de sustentação lateral, composta de calhas inteiriças laterais para escoamento de água.	DIARIA	50
LOTE VIII - PALCOS E CAMARINS			
8.1	**LOCAÇÃO DE PALCO 11X9 ALUMÍNIO**: com montagem e desmontagem para eventos de médio porte, obedecendo as seguintes especificações: 11 metros de frente x 9 metros de profundidade, altura do piso 1,80m do solo, com piso em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20m em perfil U de 3", e espessura 3mm, revestido com madeirite plastificado 17mm, apoiados sobre colunas em aço de 2" de diâmetro e 1/8 de espessura; com guarda corpo nas duas laterais e fundo; cobertura em formato (2 águas)em alumínio P-30 com 4 torres de 8m e pau de carga paraPA fly; 5m de pé direito e revestido em lona antichama e antimofo (Teto, laterais e fundo). Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso.	Diária	10
8.2	**LOCAÇÃO DE PALCO 13X11 ALUMÍNIO**: com montagem e desmontagem para eventos de grande porte, com uma área de 145,20m², obedecendo as seguintes especificações: 13,20 metros de frente x 11 metrosde profundidade, altura do piso 1,80 metros do solo, com piso em módulos de aço 2,20 x 2,20m em perfil U de 3", e espessura 3mm, revestido com madeirite plastificado 17mm, apoiados sobre colunas em aço de 2" de diâmetro e 1/8 de espessura; com guarda corpo nas duas laterais e fundo; Cobertura em aço galvanizado com formato pirâmide (4 águas) apoiado em um grid de alumínio P-30/P-50 com 6 torres de 9m (2 p/ asas de PA Fly com 2m largura); revestido com lona antichama e antimofo (Teto, laterais e fundo); Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso.	Diária	10
8.5	**LOCAÇÃO DE PALCO 9X9 ALUMÍNIO**: com montagem e desmontagem para eventos de médio porte, com uma área de 81m², obedecendo as seguintes especificações: 9 metros de frente x 9 metros de profundidade, altura do piso 1,50 m ou 1,80m do solo, com piso em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20m em perfil U de 3", e espessura 3mm, revestido com madeirite plastificado 17mm, apoiados sobre colunas em aço de 2" de diâmetro e 1/8 de espessura; com guarda corpo nas duas laterais e fundo; cobertura em formato pirâmide (4 águas) apoiado em um grid de alumínio P- 30 com 4 torres de 8m e pau de carga para PA fly; 5m de pé direito e revestido em lona antichama e antimofo (Teto, laterais e fundo). Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso.	DIARIA	10
8.6	**LOCAÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO**: com montagem e desmontagem com uma área de 16 m² obedecendo as seguintes especificações: 4 x 4 metros com paredes e teto em fórmicas de TS traváveis em perfis de alumínio; Mobiliado com 01 bancada para produção, um espelho corpo inteiro, arara para figurino, mesa com cadeiras e Ar Condicionado de 12.000 Btus. Instalação elétrica, Luminárias, e pontos tomadas. Piso elevado na altura de 10cm revestido de carpete. Coberto com uma tenda modelo chapéu de bruxa. Extintores sinalizados e aterramentos.	Diária	20
8.7	**LOCAÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO**: com montagem e desmontagem com uma área de 25 m² obedecendo as seguintes especificações: 5x5 metros com paredes e teto em fórmicas de TS traváveis em perfis de alumínio; Mobiliado com 01 bancada para produção, um espelho corpo inteiro, arara para figurino, mesa com cadeiras e ar-condicionado de 12.000 Btus. Instalação elétrica, luminárias e pontos de tomadas. Piso elevado na altura de 10 cm (revestido de carpete). Coberto com uma tenda modelo chapéu de bruxa. Extintores sinalizados e aterramentos.	Diária	15
8.8	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE 160 M² EM ALUMÍNIO**: com montagem e desmontagem para eventos de médio porte com estrutura em box truss de alumínio, com sapatas de sustentação p-30 e treliças p-30 em alumínio. Estrutura metálica medindo 24,20 metros de comprimento e 6,60 metros de largura, altura do piso 1,80; coberto com 04 tendas de 6 x 6 metros e 3 metros de pé direito no modelo chapéu de bruxa (com lona antichama e antimofo na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais; fechamento inferior com	Diária	05

	placas metálicas, e na parte superior (piso) com apara-peito de 1,10 metros altura; acabamento do piso em carpete; 01escada de acesso ao camarote medindo 2,00m de largura e outra escada de acesso a uma área reservada para banheiros químicos com placas de fechamento.		
8.9	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE 243 M² EM ALUMÍNIO**: com acessibilidade, estrutura em box truss de alumínio, com sapatas de sustentação p-30 e treliças p-30 em alumínio. Estrutura metálica medindo 27 metros de comprimento e 9 metros de largura, altura do piso 1,80; coberto com 03 tendas de 9 x 9 metros e 3 metros de pé direito no modelo pirâmide (com lona antichama e antimofo na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais; fechamento inferior com placas metálicas, e na parte superior (piso) com apara-peito de 1,10 metros altura; acabamento do piso em carpete; 01escada de acesso ao camarote medindo 2,00m de largura e outra escada de acesso a uma área reservada para banheiros químicos com placas de fechamento. Aterrado conforme as exigências do corpo de bombeiros e Extintores sinalizados. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	Diária	10
8.10	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE 58 M²**: com montagem e desmontagem para eventos de pequeno porte em estrutura metálica medindo 13,20 metros de comprimento e 4,40 metros de largura, altura do piso 1,80; coberto com 03tendas de 4,40 x 4,40 metros e 3 metros de pé direito no modelo chapéu de bruxa, com lona antichama e antimofo na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais; fechamento inferior com placas metálicas, e na parte superior (piso) com apara-peito de 1,10 metros altura; acabamento do piso em carpete; 01escada de acesso medindo 2,00m de largura.	Diária	06
8.11	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE 87 M²**: com montagem e desmontagem para eventos de pequeno porte em estrutura metálica medindo 13,30 metros de comprimento e 6,60 metros de largura, altura do piso 1,80; coberto com 02 tendas de 4,40 x 4,40 metros e 3 metros de pé direito no modelo chapéu de bruxa, com lona antichama e antimofo na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais; fechamento inferior com placas metálicas, e na parte superior (piso) com apara-peito de 1,10 metros altura; acabamento do piso em carpete; 01escada de acesso medindo 2,00m de largura.	Diária	06
8.12	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE DE 160 M²**: com montagem e desmontagem para eventos de médio porte em estrutura metálica medindo 24,20 metros de comprimento e 6,60 metros de largura, altura do piso 1,80; coberto com 04 tendas de 6 x 6 metros e 3 metros de pé direito no modelo chapéu de bruxa, com lona antichama e antimofo na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais; fechamento inferior com placas metálicas, e na parte superior (piso) com apara-peito de 1,10 metros altura; acabamento do piso em carpete; 01escada de acesso medindo 2,00m de largura. Com uma área reservada para banheiros químicos.	Diária	06
8.13	**CAMAROTE EM ESTRUTURA METÁLICA**: coberto com lona anti chamas em vinil, piso de madeirite naval, 18mm, forrado em carpete e com escada e parapeito nas laterais e aterrado.	M2	2.000

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **15 de março de 2023** a **17 de março de 2023.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:3CA081C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Secretaria de Saúde, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para contratação de empresa especializada em serviços de confecção dos crachás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Messias, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa para dispensa de licitação.
Informamos que os interessados a participar desta cotações/propostas, deverão enviar e-mail para comprasmessias@outlook.com, para envio da proposta que devem ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no mesmo e-mail.

Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s), quantitativo(s) e tamanhos (s) a ser(em) adquirido(s)
1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:
Endereço completo:	
E-mail:	Fone/fax:

Responsável:	Celular:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Protetor em PVC transparente para crachá, sem jacaré. Medidas: 6,3 cm de largura e 10,8 de altura, aceitando variação de até 3mm acima das medidas indicadas. A altura indicada já considera a aba de fixação. Deve possuir aba com furo para fixação de jacaré. Espessura do PVC: mínima de 30 micras	UNID	1000
02	Crachá em PVC, com furo, vertical, impressão por laminação (igual cartão de crédito). Medidas: 85,6 mm X 54 mm X 0,76 mm, cantos arredondados. Frente colorida: sem foto, logo e demais dados a serem fornecidos. Verso em preto: dados a serem fornecidos. Nota: poderá utilizar a quantidade desejada e ficar em crédito para as próximas solicitações (sem prazo para utilizar)	UNID	1000
03	Cordões em poliéster (11 mm), impressão em silk screen em branco, em ambos os lados do cordão, prendedor jacaré. Cor a definir no pedido de fornecimento, conforme o termo de referência solicitado.	UNID	1000

Validade da proposta 90 (noventa) dias
Local e data:

MESSIAS, 14 de março de 2023

MARCELLA BARROS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2023

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:8AC988D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencada, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

N° DO CONTRATO	N° DO PROCESSO	CONTRATADO(A)	FUNÇÃO	VALOR R$
265	084.008.010323	JOSÉ MARCOS FELIX DOS SANTOS	VIGILANTE	1.302,00
266	005.008.010323	WESLA KAROLAYNE ALVES SILVA	AUX. ADMINISTRATIVA	1.302,00
267	006.008.010323	YASMIN CARDOSO BARROS	AUX. ADMINISTRATIVA	1.302,00
268	007.008.010323	STHEFANNE KALLYNE PEREIRA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVA	1.302,00
269	008.008.010323	FLAVIA ALEXANDRA S. DO NASCIMENTO	AUX. ADMINISTRATIVA	1.302,00
270	009.008.010323	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	AUX. ADMINISTRATIVA	1.302,00
271	010.008.010323	RODRIGO SOARES RICARDO DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVA	1.302,00
272	011.008.010323	FLAVIO JOSE DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVA	1.302,00
273	012.008.010323	RODRIGO SOARES DAS CHAGAS	VIGILANTE	1.302,00
274	016.008.010323	MARIA ESTEFANE LISBOA LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
275	019.008.010323	JUNI CLEXTER DE MELO PEREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
276	020.008.010323	GRAÇA DOS SANTOS BEZERRA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
277	021.008.010323	ANTÔNIO CELESTINO DA SILVA NETO	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
278	022.008.010323	JOSÉ ANTÔNIO CORREIA VIEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
279	023.008.010323	HEIDE LAURINE DA COSTA SOARES	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
280	024.008.010323	PRISCILA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
281	025.008.010323	DANILO SILVA DE AZEVEDO	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
282	026.008.010323	JOSE ALLYF PEREIRA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
283	027.008.010323	GABRIEL GAIA PEREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
284	031.008.010323	CLEICE MARA DOS SANTOS GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,00
285	034.008.010323	MARIA APARECIDA PIRES BARROS	AUX. DE SAÚDE BUCAL	1.302,00
286	092.008.010323	NATALIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE LABORATÓRIO	1.302,00
287	014.008.010323	VICTOR DANIEL RIBEIRO PEREIRA	AUX. DE LABORATÓRIO	1.302,00
288	015.008.010323	SIMONE DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
289	017.008.010323	GIVALDA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
290	018.008.010323	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
291	093.008.010323	ROSANIA CAVALCANTE DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
292	028.008.010323	ERISVANIA SOARES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
293	030.008.010323	MARIA ELISANGELA DE MELO PEREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
294	032.008.010323	VALDA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
295	035.008.010323	ELISSANDRA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
296	037.008.010323	CICERA ANGELA MARTINS DE LIMA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
297	039.008.010323	JAQUELINE DOS ANJOS SILVA BEZERRA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
298	091.008.010323	JULIA MARIA DE SENA RIBEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
299	045.008.010323	JOSEFA ALVES PEREIRA GALDINO	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
300	048.008.010323	CLEIDE ROSALIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
301	052.008.010323	WALDA MARIA DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
302	054.008.010323	ANATILDES ALCANTARA	AUX. DE SERV. GERAIS	1.302,00
303	058.008.010323	GLORIA MARINA RICARDO SANTOS SILVA	AUX. ADMINISTRATIVA	1.302,00
304	060.008.010323	PALOMA NOBRE SILVA	CIRURGIÃ DENTISTA	2.880,00
305	067.008.010323	NAIRA EMANUELLE DE CASTRO PEREIRA	CIRURGIÃ DENTISTA	2.880,00
306	069.008.010323	KEMILLY MARIA SANTOS DA SILVA	CIRURGIÃ DENTISTA	2.880,00
307	072.008.010323	ALICE DOS SANTOS CABRAL	ENFERMEIRA	2.800,00
308	078.008.010323	ELYNE MARIANE PEREIRA MOTA	ENFERMEIRA	2.800,00

309	095.008.010323	WEDILLA DAYARA FONTES DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	2.800,00
310	081.008.010323	MARIA DO AMPARO DE MELO SILVA	ENFERMEIRA	2.800,00
311	087.008.010323	MARIA NEYLA VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA PSF	2.800,00
312	088.008.010323	KELMA CRISTINA FELIX DE ARAUJO	FARMACÊUTICA	2.500,00
313	089.008.010323	JAKELINE GOMES PEREIRA CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	1.500,00
314	090.008.010323	JAYNARA ELLEN MENEZES RODIGUES	FONOAUDIÓLOGA	2.000,00
315	029.008.010323	MATHEUS GABRIEL CORREIA BARBOSA	INSPETOR SANITÁRIO	1.302,00
319	041.008.010323	MANASSES MELO FARIAS	MOTORISTA	1.302,00
320	043.008.010323	FABIO BEZERRA SOARES	MOTORISTA	1.302,00
321	044.008.010323	HELIOMAR FERREIRA DOS ANJOS	MOTORISTA	1.302,00
322	047.008.010323	MATHEUS ANTHONY VANDERLEY PAULINO	MOTORISTA	1.302,00
323	050.008.010323	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS	MOTORISTA	1.302,00
324	051.008.010323	JULIENE MARIA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.302,00
325	053.008.010323	MAYCK DOS ANJOS SILVA	MOTORISTA	1.302,00
326	056.008.010323	KLEBIANO SENA LEITE	MOTORISTA	1.302,00
327	057.008.010323	ANDRE DOS SANTOS GAIA	MÚSICO	1.302,00
328	059.008.010323	JOSEBIA BERNADINO DE SENA	OFICINEIRA	1.302,00
329	061.008.010323	MARIA JOSÉ RICARDO	OFICINEIRA	1.302,00
330	062.008.010323	ADRIANA MELO BEZERRA	RECEPCIONISTA	1.302,00
331	064.008.010323	MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	1.302,00
332	065.008.010323	TASSIANE BEZERRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	1.302,00
333	068.008.010323	ALANA VICTORIA PEREIRA DO SANTOS	SUPERVISORA	1.500,00
334	071.008.010323	REGILEIDE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
335	073.008.010323	LEIDIANA RODRIGUES VICENTE	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
336	075.008.010323	ADENILDA MELO DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
337	076.008.010323	JEOVANA CRISTINA DUARTE MELO	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
338	077.008.010323	MACIEL MARTINS DA ROCHA	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
339	080.008.010323	BIANCA TELECIO DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
340	082.008.010323	JUSSARA BRANDÃO GOIS	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
341	083.008.010323	MARIA CLEDJANE DE SOUZA LEMOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
342	085.008.010323	DAIANA BEZERRA DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
343	086.008.010323	LUCAS VICENTE NOBRE	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
344	040.008.010323	DILMA OLIVEIRA SOARES	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
345	046.008.010323	LUCINEIDE DO NASCIMENTO MALTA	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
346	049.008.010323	MYLENE STEPHANY SILVA DE JESUS	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
347	094.008.010323	ABINAEL SANTOS E FREIRAS	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
348	063.008.010323	JOYCE KELLY DA SILVA SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
349	066.008.010323	JOSÉ FLEDJEY SILVA PEREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
350	070.008.010323	VICTOR RAMOS BARBOSA	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
351	074.008.010323	DANIEL PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE	1.302,00
352	079.008.010323	JOSÉ ERASMO DA SILVA	VIGILANTE	1.302,00
VALOR TOTAL				R$ 125.186,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6A4699E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 08.962.465/0001-35 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, ELETRODUTOS, FERRAMENTAS, EPIS, POSTES, CONEXÕES E TRANSFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - 01Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
59	REFLETOR LED ULTRA 1000W, CHIP LED CREE DRIVE MEANWELL PROTEÇÃO IP67, VOLTAGEM AC 100-240V, TEMP DE COR BRANCO FRIO 5000K, VIDA ÚTIL 60.000H, DA LEOX OU SIMILAR. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 37.**	UNIDADE	12	R$ 790,00	R$ 9.480,00	DIBANI

Data de Assinatura: 10 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7ECE2386

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 46.423.434/0001-03 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, ELETRODUTOS, FERRAMENTAS, EPIS, POSTES, CONEXÕES E

TRANSFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
11	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	METROS	500	R$ 12,69	R$ 6.345,00	URANO

Data de Assinatura: 10 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:832D36A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUCÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 27.927.653/0001-77 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, ELETRODUTOS, FERRAMENTAS, EPIS, POSTES, CONEXÕES E TRANSFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 309.660,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	UNIDADE	10000	R$ 4,50	R$ 45.000,00	TECNOLINSA
06	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	1125	R$ 100,00	R$ 112.500,00	JRC
12	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METROS	5000	R$ 3,60	R$ 18.000,00	ENERGY
17	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UNIDADE	150	R$ 73,70	R$ 11.055,00	SOPRANO
18	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UNIDADE	150	R$ 93,50	R$ 14.025,00	SOPRANO
25	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR	UNIDADE	150	R$ 37,25	R$ 5.587,50	SOPRANO
34	PROGRAMADOR HORÁRIO ALIMENTAÇÃO DE 100ª 240VAC, UMA SAÍDA A RELE SPDT 16A – 250V, COM LED PARA IDENTIFICAÇÃO DO STATUS, FUNÇÃO HORÁRIO DE VERÃO, CAIXA EM ABX, PARA FIXAÇÃO EM TRILHO, COM 40 MEMORIAS PARA PROGRAMAÇÃO	UNIDADE	200	R$ 149,20	R$ 29.840,00	COEL
36	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UNIDADE	50	R$ 431,25	R$ 21.562,50	GOMES
40	REFLETOR SUPER LED, CORPO EM ALUMINIO, POTENCIA 10W, BIVOLT, TEMP.COR 6400K, IP-65, REF: FLC OU SIMILAR - GARANTIA COM 5 ANOS	UNIDADE	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00	ECONOMAX
44	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UNIDADE	3500	R$ 0,75	R$ 2.625,00	INTELLI
45	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UNIDADE	2000	R$ 0,85	R$ 1.700,00	INTELLI
60	RELÉ FOTOELÉTRICO RTF/82 127/220V, C/ BASE MÓVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 41.	UNIDADE	2500	R$ 18,39	R$ 45.975,00	QUALITRONIX

Data de Assinatura: 10 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:00AA0D91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **J C OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, ELETRODUTOS, FERRAMENTAS, EPIS, POSTES, CONEXÕES E TRANSFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 817.278,00 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	UNIDADE	350	R$ 3,14	R$ 1.099,00	INCA
07	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 +16MM²	METROS	5000	R$ 4,45	R$ 22.250,00	CMR
08	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 2X1X25 +25MM²	METROS	5000	R$ 10,20	R$ 51.000,00	CMR
09	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 2,5MM², 1KV / 90º C	METROS	18000	R$ 1,95	R$ 35.100,00	SIL
10	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 4,0MM², 1KV / 90º C	METROS	8000	R$ 2,75	R$ 22.000,00	SIL
13	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	METROS	5000	R$ 6,20	R$ 31.000,00	SIL
14	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UNIDADE	500	R$ 36,00	R$ 18.000,00	PARATEC
16	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	UNIDADE	10000	R$ 6,20	R$ 62.000,00	INTELE
46	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 1,5 MM2	UNIDADE	350	R$ 0,28	R$ 98,00	MAGNET
47	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM2	UNIDADE	400	R$ 0,93	R$ 372,00	MAGNET
48	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 4 MM2	UNIDADE	400	R$ 1,21	R$ 484,00	MAGNET
49	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 05.	UNIDADE	750	R$ 38,00	R$ 28.500,00	OLIVO
50	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 06.	UNIDADE	375	R$ 92,00	R$ 34.500,00	OLIVO
51	CAIXA P/QUADRO ELETRICO EM CHAPA METALICA D=120 X 80 X 25CM. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 15.	UNIDADE	25	R$ 920,00	R$ 23.000,00	LUKBOX
54	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,180W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 30.	UNIDADE	300	R$ 250,00	R$ 75.000,00	SORTELUX
56	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,80W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 32.	UNIDADE	875	R$ 289,00	R$ 252.875,00	SORTELUX
57	LUMINÁRIA PÚBLICA DECORATIVA A LED LINHA PLANETÁRIA, CÓDIGO ELPFP-60, POTÊNCIA 60W, 9000 LÚMENS, IRC > 70%, 5000K/4000K, ALUMÍNIO INJETADO VIDRO TEMPERADO DE 4MM, DA ESTIL OU SIMILAR - GARANTIA COM 5 ANOS. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 33.	UNIDADE	250	R$ 640,00	R$ 160.000,00	SORTELUX

Data de Assinatura: 10 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EA8FE2FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, ELETRODUTOS, FERRAMENTAS, EPIS, POSTES, CONEXÕES E TRANSFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 711.631,50 (setecentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
05	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	2250	R$ 26,90	R$ 60.525,00	OLIVO
07	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 +16MM²	METROS	75	R$ 778,00	R$ 58.350,00	OLIVO
08	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 2X1X25 +25MM²	METROS	375	R$ 95,82	R$ 35.932,50	AVANT
09	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 2,5MM², 1KV / 90º C	METROS	750	R$ 450,00	R$ 337.500,00	AVANT
10	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 4,0MM², 1KV / 90º C	METROS	263	R$ 368,10	R$ 96.810,30	OSRAM

13	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	METROS	38	R$ 741,15	R$ 28.163,70	AVANT
14	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UNIDADE	7500	R$ 12,58	R$ 94.350,00	FOXLUX

Data de Assinatura: 10 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:68D31A41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, ELETRODUTOS, FERRAMENTAS, EPIS, POSTES, CONEXÕES E TRANSFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 1.638.500,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
29	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,150W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	750	R$ 200,00	R$ 150.000,00	PERFECT LED
30	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,180W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	900	R$ 240,00	R$ 216.000,00	PERFECT LED
31	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	2625	R$ 200,00	R$ 525.000,00	PERFECT LED
32	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,80W,BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	2625	R$ 170,00	R$ 446.250,00	PERRFECT LED
53	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,150W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 29.	UNIDADE	250	R$ 400,00	R$ 100.000,00	PERFECT LED
55	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W, BIVOLT, SELO A INMETROS, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 31.	UNIDADE	875	R$ 230,00	R$ 201.250,00	PERFECT LED

Data de Assinatura: 10 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DE9EC960

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, ELETRODUTOS, FERRAMENTAS, EPIS, POSTES, CONEXÕES E TRANSFORMAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL - 01 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 43.418,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON P/AMARRAÇÃO DE CABOS 300MM X 3,6MM	UNIDADE	5000	R$ 0,35	R$ 1.750,00	WORKER
42	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UNIDADE	500	R$ 3,47	R$ 1.735,00	DECORLUX
58	PROJETOR DE PISO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADAS EM LED POTÊNCIA TOTAL 50W, REF.: BCP473 36 LED. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO ITEM 35.	UNIDADE	87	R$ 459,00	R$ 39.933,00	ELGIN

Data de Assinatura: 10 de março de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 10 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:90B2DE49

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 064/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a Contratação de empresas especializadas para fornecimento e implantação de **LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS BIDIRECIONAIS FULL DUPLEX SIMÉTRICOS,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

LOTE 01

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário (Plano)	Valor Total
	LINK DEDICADO DE INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TEOTONIO VILELA/AL COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE ATÉ 100MBPS (CEM MEGABITS POR SEGUNDO), COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUAATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO.	300	PONTO		

LOTE 02

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário (Plano)	Valor Total
	LINK DEDICADO DE INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TEOTONIO VILELA/AL COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE ATÉ 300MBPS (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO.	40	PONTO		

LOTE 03

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário (Plano)	Valor Total
	LINK DEDICADO DE INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TEOTONIO VILELA/AL COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE ATÉ 500MBPS (QUINHENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO.	20	PONTO		

LOTE 04

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário (Plano)	Valor Total
	LINK DEDICADO DE INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TEOTONIO VILELA/AL COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE ATÉ 1GBPS (1 GBS POR SEGUNDO), COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO.	30	PONTO		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 14 de março de 2023.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:915327AF

